DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
GABINETE DA PREFEITA 1
LEIS COMPLEMENTARES 1
LEIS 3
DECRETOS 162
DEPARTAMENTO DE COMPRAS 165
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 165
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 165
EXTRATOS 165
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 166
ATAS 166

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço http://www.montealto.sp.gov.br/diario ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.
Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br
Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEIS COMPLEMENTARES

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Complementar nº. 642, de 16 de outubro de 2026

Dispõe sobre a criação de emprego público de Agente de Desenvolvimento Turístico, junto ao Anexo II - Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Monte Alto, da Lei Complementar nº. 192, de 2 de julho de 2005, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 2026, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado no Anexo II - Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Monte Alto, da Lei Complementar nº 192, de 2 de julho de 2005, 1 (um) emprego público de provimento efetivo de Agente de Desenvolvimento Turístico, Carreira: Agente Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal, Grupo Ocupacional: Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições, competências e habilidades do emprego público de provimento efetivo criado na forma do "caput" deste artigo, bem como os padrões de referência salarial, jornada de trabalho e nível de escolaridade estão definidos nas Leis Complementares nº. 192, de 2 de julho de 2005 e nº. 551, de 14 de junho de 2023.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 16 de outubro de 2026.

Profª. Maria Helena AguiarRettondini
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

LEIS

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº. 4.405, de 16 de outubro de 2026

Dispõe sobre a denominação de prédio público localizado no Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur" de Varanda Gastronômica "Edith de Souza Pereira", e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 2026, e ela sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica denominado **"Varanda Gastronômica Edith de Souza Pereira",** o prédio público localizado no Centro Cívico e Cultural "Dr. Elias Bahdur", na Avenida 15 de Maio, s/nº, ao lado da Biblioteca Municipal "Dr. Júlio Raposo do Amaral".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 16 de outubro de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

1

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Registrada em livro próprio na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº. 4.406, de 16 de outubro de 2026

Dá nova redação ao art. 4º, da Lei nº 4.402, de 23 de setembro de 2026, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 2026, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º. O art. 4º, da Lei nº 4.402, de 23 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 16 de outubro de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

1

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SPTelefone:(16) 32443113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Registrada em livro próprio na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

2

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SPTelefone:(16) 32443113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº. 4.404, de 16 de outubro de 2026

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, **Prefeita do Município de Monte Alto**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 87, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 2026, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2027, e refletem os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, bem como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, passando a viger segundo as disposições contidas na presente lei, compreendendo:

I - Disposições preliminares;
II - Metas e prioridades da administração pública municipal;
III - Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
IV - Das disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2°. As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobradas nos demonstrativos e anexos abaixo indicados:

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

I - DEMONSTRATIVO I - Metas Anuais (LRF, art. 4°, § 1);

II - DEMONSTRATIVO II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso I);

III - DEMONSTRATIVO III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso II);

IV - DEMONSTRATIVO IV - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso III);

V - DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso III);

VI - DEMONSTRATIVO VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso V);

VII - DEMONSTRATIVO VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4°, § 20, Inciso V);

VIII - DEMONSTRATIVO VIII - Receitas Segundo as Categorias Econômicas;

IX - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3°);

X - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício;

XI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Parágrafo único. As estimativas anuais de arrecadação de receitas, de despesas e de metas fiscais estipuladas nesta Lei de Diretrizes Orçamentáris (LDO) e Plano Plurianual (PPA) poderão ser revisadas quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerando-se sempre novos cenários da situação econômica do país e as novas previsões do Produto Interno Bruto, da inflação, bem como eventual remodelação das prioridades e metas com vistas ao aprimoramento de sua execução.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO
Seção I
Da Elaboração do Orçamento

Art. 3°. Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - Programa: é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA;

II - Atividade: é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam num produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 4°. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, nos termos do art. 6° da Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 5°. A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento-Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição do Anexo IV do PPA vigente.

Art. 6°. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária (Anexo IV do PPA vigente) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 7°. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, voltado à participação comunitária.

§1°. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria n° 339, de 29/08/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional ou outras que vierem alterá-la ou atualizá-la.

§2°. O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§3°. O orçamento da seguridade social abrange todas as entidades de saúde, previdência e assistência social.

Art. 8°. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Monte Alto.

Art. 9°. A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, observará os princípios de:

I - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
II - Modernização na ação governamental;
III - Equilíbrio orçamentário, tanto na previsão quanto na execução orçamentária.

Art. 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade, anualidade e equilíbrio, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

§1°. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§2°. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 11. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta e será elaborado em conformidade com a Portaria n° 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal ou outros atos que vierem a substituí-las ou alterá-las.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições dos arts. 29-A e 169, da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida, considerando ainda as vedações previstas no art. 167-A da Constituição Federal.

§1°. As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54% da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

a) atender situações de emergência ou calamidade pública;
b) atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
c) manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer interrupção;
d) implantação de serviço urgente e inadiável;
e) substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços;
f) execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§2°. Para efeito da vedação contida no art. 22 da LRF, seu parágrafo único e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V e VI que fazem parte integrante desta lei, podendo, na medida da necessidade, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. Fica ainda consignado que:

a) O Poder Executivo manterá, dentro de suas possibilidades, o equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.
b) Para o exercício, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

Art. 14. Poderão ser prorrogados os contratos de terceirização ainda vigentes que envolvam a prestação de serviços contínuos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como poderão ser contratados, e igualmente prorrogados na forma do art. 107 da lei 14.133/2021, os contratos que envolvam a prestação de fornecimentos e serviços contínuos, assim considerados e compreendidos os serviços de assessoramento, instrumentais ou complementares, destinados à manutenção da Administração Municipal indispensáveis para o bom desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação possa estender-se por mais de um exercício financeiro.

§1°. Consideram-se serviços de natureza continuada a que alude o **"caput"** deste artigo os serviços de locação de sistemas de informática, limpeza, recepção, segurança e vigilância, manutenção e fornecimento de serviços em geral, bem como serviços médicos, fornecimento material apostilado com sistemas e assessoramento pedagógico, transporte de estudantes, exames complementares, assessoria e consultoria jurídica, contábil, financeira e orçamentária, administrativa, planejamento e apresentação e acompanhamento de defesas e/ou recursos perante o Egrégio Tribunal de Contas.

§2°. A caracterização dos serviços indicados no parágrafo anterior é meramente exemplificativa, podendo a Administração Municipal inserir e descrever outras hipóteses

mediante a edição de ato administrativo normativo de competência do Chefe do Executivo (Decreto) em face das peculiaridades de cada caso.

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na E.C. n° 29/2000.

Art. 16. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;
II - Projeto de Lei Orçamentária;
III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

Art. 17. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e despesas por funções de governo;
II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III - Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo enviará até o dia 31 de outubro, o Projeto de Lei Orçamentário à Câmara Municipal, que o aprovará até a última sessão legislativa do mesmo exercício, devolvendo-o a seguir para sanção.

Seção II
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A lei orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 9.9.99.99.99 em montante equivalente a 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do art. 5°, III, "b", da Lei Complementar n° 101 sua utilização para outros fins.

§1°. Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou

comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram, garantindo a execução de programas, ações e metas de interesse público para os quais não tenha sido reservada suficiente dotação orçamentária.

§2°. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

Seção III
Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101/2000.

§1°. Além de observar às normas do **caput**, no exercício financeiro, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar n° 101/2000.

§2°. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar n° 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3° e 4° do art. 169, da Constituição Federal.

Seção IV
Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

Art. 21. O disposto no § 1°, do art. 18 da Lei Complementar n° 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do **"caput"**, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Seção V
Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
II - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;
III - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
V - Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

Art. 23. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§1°. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;
II - A expansão do número de contribuintes;
III - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§2°. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 24. O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, através da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

Art. 25. Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§1°. Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§2°. Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais, nem as isenções ou os benefícios fiscais específicos eventualmente destinados a munícipes portadores de moléstias graves de forma a minimizar as consequências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.

Seção VI
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

Seção VII
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no **caput** do art. 9°, e no inciso II do § 1° do art. 31, da Lei Complementar n° 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto a limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no **caput** deste artigo.

Art. 28. Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

a) Despesas de investimentos;
b) Despesas correntes.

§1°. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§2°. O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o **caput** deste artigo enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§3°. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício.

§4°. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, mediante edição de lei específica, atendendo-se ainda ao seguinte:

I - Os recursos objeto de subvenção destinar-se-ão a promoção de ações gratuitas e de atendimento direto ao público, devendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total repassado, ser empregado em favor de atividades fim da entidade beneficiada, ou em caso de percentual menor, conter expressa justificativa para tanto;
II - A formalização da autorização está condicionada ainda, a:
a) Manifestação prévia e expressa do setor técnico;
b) Comprovação de funcionamento regular da Entidade beneficiada, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
c) Certificação da Entidade junto ao respectivo Conselho Municipal, quando houver.

§1°. A autorização do setor técnico constante na alínea “a” do inciso II deste artigo ficará a cargo do responsável pela respectiva Secretaria ou Departamento Municipal.

§2°. Para o ano de 2027, estão inicialmente estimados repasses de recursos municipais a Entidades do Terceiro Setor em favor das finalidades indicadas, cuja destinação atenderá ao seguinte:

I - Os repasses se processarão mediante formalização de termos de colaboração ou fomento na forma estabelecida na Lei Federal n° 13.019/2014 e condicionados a realização da chamada pública ou justificadas eventuais hipóteses de dispensa ou inexigibilidade (arts. 30 e 31 da LF n° 13.019/14);

II - Referidos valores constarão da programação orçamentária contida na LOA aprovada em 2026, para viger em 2027 ou em créditos adicionais e poderão ser alterados a qualquer momento em vista do interesse público e conveniência administrativa;

III - Como condição para o início do repasse dos valores ajustados, será editada lei específica de modo a garantir o atendimento ao disposto no art. 26 da LRF, o que se dará, preferencialmente, antes da formalização dos termos de colaboração ou fomento.

§3°. Fica igualmente autorizada a concessão de recursos para entidades públicas ou privadas a título de "auxílios" destinados a despesas de capital de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como "contribuições" a entidades sem fins lucrativos, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços na forma estabelecida na Lei Federal n° 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 26, e a Lei 13.019/2014.

Art. 30. As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de convênio, termo de colaboração ou fomento, o qual conterá o respectivo plano de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§1°. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2°. É vedada a celebração de termo de fomento com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 31. Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na Lei Orçamentária, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 32. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, inciso I, LRF).

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 33. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações do Executivo e do Legislativo;

III - Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9° da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV - O Poder Executivo emitirá, ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

V - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do Tribunal de Contas, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 34. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;

II - Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

§1°. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento e novos.

§2°. O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45, da Lei Complementar n° 101/2000.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 35. Para fins do disposto no §3°, do art. 16, da Lei Complementar n° 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar o previsto no art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Seção XIII
Do art. 42 da LRF e Disposições Pertinentes

Art. 36. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar n° 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços contínuos de natureza continuada destinados à manutenção da Administração Pública, bem como de obras cuja execução ultrapasse o exercício financeiro ou de despesas e contratos de fornecimento em geral, alusivos a empenhos globais, considerar-se-ão como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Parágrafo único. Para efeito de empenhamento da obrigação nas hipóteses acima indicadas, consideram-se como compromissadas apenas as prestações dos serviços ou obras cuja execução deva se verificar no respectivo exercício financeiro, observado o cronograma pactuado, ficando facultado ao ordenador de despesas da entidade proceder ao empenho de importância suficiente apenas para a quitação da parte do contrato a ser liquidada no respectivo exercício financeiro, empenhando-se o saldo remanescente do contrato logo no início do exercício seguinte, ou alternativamente, caso resultem de empenhos globais, excluir o saldo remanescente dos empenhos não liquidados ao término do exercício.

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II - Abrir, durante o exercício e mediante decreto, créditos suplementares até o limite de 8% (oito por cento) da despesa total fixada no orçamento, nos termos do art. 167 da Lei Orgânica do Município de Monte Alto, consubstanciado no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964;

III - Abrir créditos adicionais mediante decreto até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, sem onerar o percentual a que alude o inciso anterior deste artigo;

IV - Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações até o limite de 8% (oito por cento) da despesa total fixada no orçamento, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II deste artigo (ADI 3.652, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 19-12-2006, Plenário, DJ de 16-3-2007);

V - Criar, mediante decreto de anulação de dotação, novas categorias econômicas para dar andamento ao programa de trabalho, desde que não reste alterado o valor da ação e do programa.

§ 1°. A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2°. Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso II deste artigo, os casos de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3°. Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de toda e qualquer matéria de natureza

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1°, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Art. 38. A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 39. Enquanto não for devolvido o autógrafo da lei do orçamento ao Poder Executivo até o início do exercício, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês da proposta apresentada.

Parágrafo único. Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária do exercício os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do PPA - Plano Plurianual vigente ou da própria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, podendo nas hipóteses previstas neste artigo e parágrafo único ser procedida a abertura do orçamento mediante decreto.

Art. 40. Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 41. O Poder Executivo implementará, gradativamente, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Água potável e saneamento; Energia Limpa e acessível; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidades e Comunidades Sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água. Vida terrestre; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meios de implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 16 de setembro de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Registrada em livro próprio na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

Ano LDO: 2027
PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	378.000.000,00	361.935.000,00	300.000.000,00	100,67	392.364.000,00	377.454.168,00	316.363.636,36	96,05	406.096.740,00	391.883.354,10	304.837.000,00	92,73
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	370.185.600,00	354.452.712,00	279.040.000,00	98,59	384.252.652,80	369.651.051,99	306.699.636,36	94,06	397.701.495,65	383.781.943,30	285.074.782,40	90,81
Receitas Primárias Correntes	369.951.600,00	354.228.657,00	263.440.000,00	98,53	384.009.760,80	369.417.389,89	294.432.363,64	94,00	397.450.102,43	383.539.348,84	272.505.121,40	90,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.899.798,00	100.441.556,58	93.319.866,67	27,94	108.885.990,32	104.748.322,69	199.292.440,61	26,65	112.696.999,99	108.752.604,99	34.849.999,27	25,73
Transferências Correntes	258.630.782,00	247.638.973,76	242.052.133,33	68,88	268.458.751,72	258.257.319,15	258.522.813,94	65,72	277.854.808,03	268.129.889,75	92.740.401,31	63,44
Demais Receitas Primárias Correntes	6.421.020,00	6.148.126,65	28.068.000,00	1,71	6.665.018,76	6.411.748,05	36.617.109,09	1,63	6.898.294,42	6.656.854,11	44.914.720,83	1,58
Receitas Primárias de Capital	234.000,00	224.055,00	15.600.000,00	0,06	242.892,00	233.662,10	12.267.272,73	0,06	251.393,22	242.594,46	12.569.661,00	0,06
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	378.000.000,00	361.935.000,00	300.000.000,00	100,67	392.364.000,00	377.454.168,00	316.363.636,36	96,05	406.096.740,00	391.883.354,10	304.837.000,00	92,73
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	368.757.902,00	351.702.173,83	287.531.685,64	97,83	381.270.868,35	366.782.575,35	256.104.461,89	93,33	394.615.348,74	380.803.811,53	230.767.436,88	90,11
Despesas Primárias Correntes	349.503.102,00	334.649.220,17	200.206.800,00	93,08	362.784.219,88	348.998.419,52	222.435.347,27	88,81	375.481.667,57	362.339.809,21	274.083.378,58	85,74
Pessoal e Encargos Sociais	170.572.000,00	163.322.690,00	171.466.666,67	45,43	177.053.736,00	170.325.694,03	142.107.878,79	43,34	183.250.616,76	176.836.845,17	62.530.838,00	41,84
Outras Despesas Correntes	178.931.102,00	171.326.530,16	128.740.133,33	47,66	185.730.483,88	178.672.725,49	80.327.468,48	45,47	192.231.050,81	185.502.964,03	111.552.540,58	43,89
Despesas Primárias de Capital	9.939.500,00	9.517.071,25	62.633.333,33	2,65	10.317.201,00	9.925.147,36	21.070.757,58	2,53	10.678.303,04	10.304.562,43	33.915.151,75	2,44
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	7.870.373,28	7.535.882,42	24.691.552,31	2,10	8.169.447,47	7.859.008,47	12.598.357,04	2,00	8.455.378,13	8.159.439,90	22.768.906,54	1,93
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.427.698,00	2.750.538,17	191.508.314,36	0,77	2.981.784,45	2.868.476,65	150.595.174,47	0,73	3.086.146,91	2.978.131,77	54.307.345,53	0,70
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.427.698,00	2.750.538,17	191.508.314,36	0,77	2.981.784,45	2.868.476,65	150.595.174,47	0,73	3.086.146,91	2.978.131,77	54.307.345,53	0,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	279.068.000,00	25.450,20	134,30	278.403.287,79	25.389,58	120,53	-664.712,21	-0,24
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	274.327.918,00	25.017,92	132,02	275.255.103,34	25.102,48	119,16	927.185,34	0,34
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	301.259.478,71	27.474,00	144,98	273.349.619,95	24.928,70	118,34	-27.909.858,76	-9,26
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	287.011.343,06	26.174,61	138,12	267.228.322,32	24.370,46	115,69	-19.783.020,74	-6,89
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-12.683.425,06	-1.156,69	-6,10	8.026.781,02	732,02	3,48	20.710.206,08	-163,29
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-12.683.425,06	-1.156,69	-6,10	8.026.781,02	732,02	3,48	20.710.206,08	-163,29
Dívida Pública Consolidada(DC)	26.844.325,36	2.448,13	12,92	5.486.874,13	500,39	2,38	-21.357.451,23	-79,56
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.276.520,28	-207,61	-1,10	-54.966,27	-5,01	-0,02	2.221.554,01	-97,59
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-54.966,27	-5,01	-0,03	-54.966,27	-5,01	-0,02	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

MUNICIPIO DE MONTE ALTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
51.816.247/0001-11
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	227.250.000,00	0,00	278.500.000,00	22,55	261.685.000,82	-6,04	270.843.975,85	3,50	280.323.515,00	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	251.215.929,10	0,00	269.544.518,00	7,30	258.157.145,45	-4,22	267.192.645,54	3,50	276.544.388,13	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	227.250.000,00	0,00	278.500.000,00	22,55	274.036.103,25	-1,60	283.627.366,87	3,50	293.554.324,71	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	220.375.000,00	0,00	263.044.642,00	19,36	271.533.217,59	3,23	281.036.880,21	3,50	290.873.171,02	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	30.840.929,10	0,00	6.499.876,00	-12,06	-13.376.072,14	-7,45	-13.844.234,67	3,50	-14.328.782,88	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	30.840.929,10	0,00	6.499.876,00	-12,06	-13.376.072,14	-7,45	-13.844.234,67	3,50	-14.328.782,88	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	24.125.397,22	0,00	24.208.294,37	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	-31.182.299,36	0,00	-15.794.126,70	-49,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	-8.632.709,44	0,00	-6.614.790,15	-23,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	214.114.950,00	0,00	262.402.700,00	22,55	252.264.340,79	-3,86	261.364.436,69	3,61	270.512.191,98	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	236.695.648,40	0,00	253.964.844,86	7,30	248.863.488,21	-2,01	257.840.902,95	3,61	266.865.334,55	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	214.114.950,00	0,00	262.402.700,00	22,55	264.170.803,54	0,67	273.700.409,03	3,61	283.279.923,34	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	220.061.089,54	0,00	247.840.661,69	12,62	261.758.021,76	5,62	271.200.589,40	3,61	280.692.610,03	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	16.634.558,86	0,00	6.124.183,17	-5,32	-12.894.533,55	-7,63	-13.359.686,46	3,61	-13.827.275,48	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	16.634.558,86	0,00	6.124.183,17	-5,32	-12.894.533,55	-7,63	-13.359.686,46	3,61	-13.827.275,48	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	22.730.949,26	0,00	22.809.054,96	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	-29.379.962,46	0,00	-14.881.226,18	-49,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	-8.133.738,83	0,00	-6.232.455,28	-23,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2

MUNICIPIO DE MONTE ALTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
51.816.247/0001-11
2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	40.670.295,75	0,00	40.670.295,75	0,00	40.670.295,75	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	80.470.557,82	0,00	81.348.041,35	0,00	74.293.297,72	0,00
TOTAL	**121.140.853,57**	**0,00**	**122.018.337,10**	**0,00**	**114.963.593,47**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	533.480,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	533.480,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	159.055,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	159.055,00	0,00	0,00
Investimentos	159.055,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	374.425,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CNPJ:51816247/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Previsão da Receita

Anexo 02
Página 1
Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				417.690.220,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			104.899.798,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			99.075.698,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		55.482.298,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		51.056.200,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P		42.804.900,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M		253.500,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D		6.308.100,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D		1.689.700,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D		4.426.098,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		13.855.300,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE		13.855.300,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO		12.053.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS		1.802.300,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV		29.738.100,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		29.738.100,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN		29.738.100,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI		28.386.400,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS		563.200,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA		563.200,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA		225.300,00		
1120.00.0.0	TAXAS			5.779.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		5.266.400,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		5.063.500,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL		4.421.400,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS		22.500,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA		450.600,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –		169.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		202.900,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL		84.500,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO		11.300,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA		78.900,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DÍVIDA ATIVA		28.200,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		512.600,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		512.600,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL		478.700,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS		11.300,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA		11.300,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M		11.300,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			45.100,00	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CNPJ:51816247/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Previsão da Receita

Anexo 02
Página 2
Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		45.100,00		
1131.53.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		45.100,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			3.700.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3.700.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.700.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.700.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.662.900,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			7.888.900,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			89.500,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		89.500,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		89.500,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		89.500,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			7.799.400,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		7.794.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		7.794.000,00		
1321.01.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL		7.794.000,00		
1322.00.0.0	DIVIDENDOS		5.400,00		
1322.01.0.0	DIVIDENDOS		5.400,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			1.037.700,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			25.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		25.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E		25.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E		25.000,00		
1620.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE			270.500,00	
1621.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		270.500,00		
1621.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		270.500,00		
1621.02.0.1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS – PRINC		270.500,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			742.200,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		742.200,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		742.200,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL		742.200,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			298.570.002,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			126.680.300,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		97.809.100,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM		96.874.200,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME		86.736.300,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		10.137.900,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX		10.137.900,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		934.900,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		1.400.000,00		

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CNPJ:51816247/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Previsão da Receita

Anexo 02
Página 3
Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL		1.400.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		1.400.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		18.444.700,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		18.444.700,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.741.500,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.741.500,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		12.033.300,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		12.033.300,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.142.400,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.142.400,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		214.500,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		214.500,00		
1713.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.313.000,00		
1713.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.313.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		4.563.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		3.082.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ		1.300.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T		25.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		156.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		156.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		3.520.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN		3.520.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		392.500,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		392.500,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		392.500,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		551.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À		361.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		190.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		190.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			123.437.452,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		112.084.900,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		88.425.900,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		22.866.800,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		732.200,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		60.000,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO		154.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		154.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID		10.760.500,00		
1724.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA		8.080.500,00		
1724.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		8.080.500,00		

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CNPJ:51816247/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Previsão da Receita

Anexo 02
Página 4
Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ESTADOS E DF PARA O SISTEMA				
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		2.680.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		2.680.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		438.052,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		438.052,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –		438.052,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			20.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		20.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			48.422.250,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		48.422.250,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		48.422.250,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.593.820,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			260.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		260.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		260.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			484.520,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		286.600,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		286.600,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		197.920,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		197.920,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		197.920,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			849.300,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		849.300,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		238.800,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		238.800,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL		238.800,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		610.500,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		610.500,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		126.200,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		337.900,00		
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –		146.400,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				249.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			15.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			15.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		15.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		15.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1390 - CNPJ:51816247/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Previsão da Receita

Anexo 02
Página 5
Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
				234.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			234.000,00	
2412.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		234.000,00		
2412.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ		234.000,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		234.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – P		234.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-39.939.220,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-39.939.220,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-39.939.220,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-39.939.220,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					378.000.000,00

Total Geral das Receitas	378.000.000,00

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo gestões na busca de mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para gestão, procurando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: Com Adoção de Sistemáticas que possibilitam um melhor gerenciamento das tarefas do Executivo no tocante à formulação de políticas de investimentos,
controle e manutenção com maior eficiência, os reflexos positivos alcançará toda a cidadania, numa melhoria substancial na qualidade de vida.

Público Alvo: GESTÃO DE APOIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.549.960,00

Indicador: ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	0	150	

Indicador: CADASTROS DE RESERVISTAS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	0	1	

Indicador: CAMPANHAS SOLIDARIAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	0	10	

Indicador: CHEFE DO PODER EXECUTIVO E VICE
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	0	2	

Indicador: CONTROLADORIA INTERNA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	0	1	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	0	4	

Indicador: RELATORIOS DA CONTROLADORIA
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	0	3	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: REUNIOES ADMINISTRATIVAS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: Unidades

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	0	60	

Indicador: VISITAS AOS MINISTERIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	0	12	

Indicador: VISITAS AS SECRETARIAS ESTADUAIS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
24	0	24	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0003 GESTãO DE APOIO

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo gestões na busca de mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para gestão, procurando desempenhá-las com agilidade e eficiência.
Justificativa: Com Adoção de Sistemáticas que possibilitam um melhor gerenciamento das tarefas do Executivo no tocante à formulação de políticas de investimentos, controle e manutenção com maior eficiência, os reflexos positivos alcançará toda a cidadania, numa melhoria substancial na qualidade de vida.
Público Alvo: Gestão de Apoio
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	12.159.540,00

Indicador: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: COMUNICACAO ENTRE OS CONSELHOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
24	24	24	

Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS
Sigla: FAM
Descr.Uni.Medida: FAMILIAS ATENDIDAS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
150	150	150	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	4	4	

Indicador: OUVIDORIA MUNICIPAL
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0004 POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO

Objetivo: Prover a Guarda Civil Municipal dos meios necessários para garantir a preservação dos equipamentos municipais, aprimorar e diversificar as ações integradas com a polícia civil e militar com vistas a segurança dos usuários dos espaços públicos. Implantar e
Justificativa: AUMENTO DA DENSIDADE DEMOGRÁFICA POTENCIALIZA A VULNERABILIDADE DO PATRIMONIO PUBLICO.
Público Alvo: Policiamento Patrimonial e Comunitário
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 0,00

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
38	43	43	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAçãO DO DISTRITO APARECIDA DE MONTE ALTO

Objetivo: A razão primordial da implementação do presente programa repousa nos clamores da comunidade que encontra desprovida de um serviço local, evitando que usuários tenham que se deslocar as unidades da sede do município, proporcionando a cidadania desse bairro

Justificativa: A centralização de serviços de essencialidade na sede do município implica num forçoso deslocamento dos usuários, que permanentemente tem que se
submeter a uma série de problema de mobilidade urbana, tendentes a desaparecer com a implantação de uma celula a servir com exclusividade esse
distrito.

Público Alvo: Administração do Distrito Aparecida de Monte Alto

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 787.060,00

Indicador: ATENDIMENTO A MELHOR IDADE
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50	50	50	

Indicador: ATENDIMENTO IDOSO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50	50	50	

Indicador: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	5	5	

Indicador: RECUP DE ESTRADAS VICINAIS
Sigla: KM
Descr.Uni.Medida: KILOMETRO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
20	20	20	

Indicador: REPAROS DE PRACAS PUBLICAS
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: METRO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
20	20	20	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: SERVICOS FUNERARIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0006 SUPORTE TéCNICO JURíDICO

Objetivo: Patrocinar a orientação jurídica do município, a defesa dos seus interesses para o efetivo cumprimento da sua competência legal.
Justificativa: Necessidade de proporcionar à pasta de governo, todos os meios que viabilizem, judicial e extrajudicial.
Público Alvo: Suporte Técnico Jurídico
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	2.817.920,00

Indicador: ATENDIMENTO AO PROCON
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: EXECUCAO FISCAL
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2500	2500	2500	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Indicador: PROCESSOS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: Unidades

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	300	300	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PROCURADORES
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: SINDICANCIAS E PADS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0007 AçõES E PLANEJAMENTO

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços considerados indispensáveis à cidadania.

Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

Público Alvo: Ações e Planejamento

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 787.760,00

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e

PROGRAMA: 0008 DEPARTAMENTO OBRAS E PROJETOS

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços considerados indispensáveis à cidadania.

A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa:
Público Alvo: Departamento Obras e Projetos
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.721.280,00

Indicador: **APOVACAO DE PROJETOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	500	500	

Indicador: **ELABORACAO DE PROJETOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	30	30	

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	16	16	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e

PROGRAMA: 0009 PLANEJAMENTO E TRâNSITO

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços considerados indispensáveis à cidadania.
Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.
Público Alvo: Planejamento e Trânsito
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.309.560,00

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0010 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 11.206.480,00

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0011 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para a gestão, buscando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo - Recursos Humanos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.674.540,00

Indicador: CONTROLE DE ASSIDUIDADE
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1550	1550	1550	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CONTROLE DE ATESTADOS MEDICOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	500	500	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	

Indicador: PENSOES ALIMENTICIAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	60	60	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0012 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INF

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para a gestão, buscando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo - Tecnologia da Inf

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.627.220,00

Indicador: ATENDIMENTO A SISTEMAS
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: Unidades

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	200	200	

Indicador: ATENDIMENTOS MANUTENCAO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	400	400	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 257 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 258 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular

PROGRAMA: 0013 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - LICITAçõES

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para a gestão, buscando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo - Licitações

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
616.620,00

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: PROCESSOS LICITATORIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	150	150	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0014 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAçãO DE

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para a gestão, buscando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo - Administração de

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 554.900,00

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: **REQUISICAO DE COMPRAS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3000	3000	3000	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

PROGRAMA: 0015 GESTãO EM EDUCAçãO

Objetivo: Constitui-se na criação de fundo, cujo objetivo é garantir um aprendizado digno da escolaridade municipal, fixando-se percentuais para a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como remuneração dos profissionais do magistério.

Justificativa: Implantação de métodos para aplicação dos recursos destinados à educação.

Público Alvo: Gestão em Educação

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.730.760,00

Indicador: **ALUNOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4573	4573	4573	

Indicador: **CONTROLE DE CONVENIOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PREDIOS ESCOLARES
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
22	22	22	

Indicador: TRANSPORTE DE ALUNOS EF
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
500	500	500	

Indicador: TRANSPORTES DE ALUNOS EI
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	120	120	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

PROGRAMA: 0016 GESTäO EM EDUCAçäO

Objetivo: Constitui-se na criação de fundo, cujo objetivo é garantir um aprendizado digno da escolaridade municipal, fixando-se percentuais para a aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como remuneração dos profissionais do magistério.

Justificativa: Implantação de métodos para aplicação dos recursos destinados à educação.

Público Alvo: Gestão em Educação

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
99.109.740,00

Indicador: **ALUNOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4573	4573	4573	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

PROGRAMA: 0017 CENTRAL DE ALIMENTOS

Objetivo: Alimentar os alunos da rede pública durante o período escolar

Justificativa: Fornecer refeições para os alunos da rede de ensino.

Público Alvo: Central de Alimentos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 8.439.860,00

Indicador: **REFEICOES**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2400000	2400000	2400000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0018 EDUCAçãO PROFISSIONAL

Objetivo: Implementar e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes em consonância com a demanda e as vocações locais e regionais, mediante convênios e parcerias com orgãos públicos estaduais e federais ou entidades ou empresas privadas

Justificativa: Entre as principais prioridades da atual administração destaca-se a geração de emprego e renda.

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Educação Profissional
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 123.820,00

Indicador: **ALUNOS ATENDIDOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	150	150	

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PROGRAMA: 0019 GESTäO EM SAúDE

Objetivo: Com o afastamento do estado nessa área, o municipio praticamente deve assumir as responsabilidades integrais na saúde, dotando a comunidade de postos de atendimento, programas de saúde familia e outros que assegurem o bem estar da cidadania cumprindo-se d
Justificativa: Deve, pois, a administração pública assegurar condições ideais de saúde pública.
Público Alvo: Gestão em Saúde
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.272.480,00

Indicador: **HABITANTES**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares

PROGRAMA: 0021 ATENçãO BáSICA EM SAúDE

Objetivo: As atenções de atenção básica buscam a inclusão da população no sistema de saúde e de qualidade de vida.

Justificativa: Como participante do piso de atenção básica ampliada - PAB

Público Alvo: Atenção Básica em Saúde

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 106.280.140,00

Indicador: **HABITANTES**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares

PROGRAMA: 0022 MANUT. DA SECRETARIA ESPORTES

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços considerados indispensáveis à cidadania.

Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

Público Alvo: MANUT. DA SECRETARIA ESPORTES

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 637.700,00

Indicador: FORMACAO DE EQUIPES
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	9	

Indicador: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

Indicador: SERVIDORES
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	30	30	

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 17 de 46

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0023 DINAMIZAçãO DA CULTURA

Objetivo: Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propiciando a inclusão e as práticas da cidadania. Ampliar e preservar o patrimônio cultural do municip

Justificativa: É dever do estado garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais.

Público Alvo: Dinamização da Cultura

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 8.387.500,00

Indicador: **EVENTOS ANUAIS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	0	1	

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	50	50	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: VISITAS AO CENTRO DE ARTES
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	600	600	

Indicador: VISITAS AO MUSEU ARQUEOLOGICO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	600	600	

Indicador: VISITAS AO MUSEU HISTORICO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	600	600	

Indicador: VISITAS AO MUSEU PALEONTOLOGICO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	600	600	

Indicador: VISITAS AO TEATRO MUNICIPAL
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	600	600	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

PROGRAMA: 0024 DESPORTO COMUNITáRIO

Objetivo: Figurando como uma atividade das massas, o esporte tem lugar preponderante em qualquer nível de governo, com reflexos altamente positivos tanto para os jovens praticantes quanto aos idosos, devendo como tal ser fomentado ininterruptamente pelo governo

Justificativa: Assim como se conceitua a ação básica de saúde, deve haver a atenção básica no esporte.

Público Alvo: Desporto Comunitário

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
4.763.280,00

Indicador: ATLETISMO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	40	40	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: BASQUETE
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	45	45	

Indicador: FUTEBOL DE CAMPO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
180	180	180	

Indicador: FUTEBOL DE SALAO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	150	150	

Indicador: HABITANTES
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

Indicador: VOLEI
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
350	350	350	

ODS
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0025 ATENDIMENTO SOCIAL

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações do governo, desenvolvendo gestões na busca de mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para gestão, procurando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: Concepção, implementação e coordenação das ações do governo, desenvolvendo gestões na busca de mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para gestão, procurando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Público Alvo: Atendimento Social

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.910.120,00

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Indicador: PESSOAS ATENDIDAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2500	2500	2500	

Indicador: PROJETOS EM EXECUCAO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0026 PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Estabelecer com a implantação do respectivo programa, ações que venham a constituir uma rede de eventos básicos indispensáveis a garantia dos direitos elementares da pessoa humana, naquilo que lhe é mais elementar dentro da responsabilidade social cabível

Justificativa: Estabelecer com a implantação do respectivo programa, ações que venham a constituir uma rede de eventos básicos indispensáveis a garantia dos direitos elementares da pessoa humana, naquilo que lhe é mais elementar dentro da responsabilidade social cabível.

Público Alvo: Proteção Social Básica

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 5.221.572,00

Indicador: **FUNCIONARIOS**

Sigla: fun

Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33	33	33	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2500	2500	2500	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

PROGRAMA: 0027 PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Criar uma rede de proteção especial aos idosos, crianças de ruas, migrantes e indigentes e dependentes quimicos, mediante ações especificas e pontuais de caráter permanente, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta, proporcionando a

Justificativa: Criar uma rede de proteção especial aos idosos, crianças de ruas, migrantes e indigentes e dependentes quimicos, mediante ações especificas e pontuais de caráter permanente, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta.

Público Alvo: Proteção Social Especial

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 418.320,00

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

Indicador: **PARTICIPANTES DOS PROJETOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	55	55	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

PROGRAMA: 0028 PROTEçãO SOCIAL BáSICA

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Estabelecer com a implantação do respectivo programa, ações que venham a constituir uma rede de eventos básicos indispensáveis a garantia dos direitos elementares da pessoa humana, naquilo que lhe é mais elementar dentro da responsabilidade social cabível

Justificativa: Estabelecer com a implantação do respectivo programa, ações que venham a constituir uma rede de eventos básicos indispensáveis a garantia dos direitos elementares da pessoa humana, naquilo que lhe é mais elementar dentro da responsabilidade social.

Público Alvo: Proteção Social Básica

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	0,00

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33	33	33	

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

PROGRAMA: 0029 PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Criar uma rede de proteção especial aos idosos, crianças de ruas, migrantes e indigentes e dependentes químicos, mediante ações especificas e pontuais de caráter permanente, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta, proporcionando a

Justificativa: Criar uma rede de proteção especial aos idosos, crianças de ruas, migrantes e indigentes e dependentes químicos, mediante ações especificas e pontuais de caráter permanente, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta.

Público Alvo: Proteção Social Especial

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
5.180.580,00

Indicador: FUNCIONARIOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	55	55	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

PROGRAMA: 0030 MANUTENçãO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESS

Objetivo: Tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados a pessoa idosa.

Justificativa: Com o aumento da população da terceira idade surge a necessidade da implantação de fundo especial para os devidos cuidados.

Público Alvo: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pess

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
20.000,00

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	9	9	

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	120	120	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0031 GESTäO EM INDúSTRIA, COMéRCIO E MARKETING

Objetivo: Gestão em Indústria, Comércio e Marketing

Justificativa: Gestão em Indústrias, Comércio, Turismo e Marketing.

Público Alvo: Gestão em Indústria, Comércio e Marketing

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 739.300,00

Indicador: **ATENDIMENTOS A EMPREENDEDORES**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	150	150	

Indicador: **FORMALIZACAO DE MEI**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	150	150	

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
11	11	11	

Indicador: **PROJ E CAMPANHAS ORIENTATIVAS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	30	30	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 0032 EXPANSäO DO SETOR INDUSTRIAL E COMERCIAL

Objetivo: Auxiliar as novas empresas e indústrias a sobreviver e crescer durante os primeiros anos de existência, período em que se observa o maior número de fechamentos e falências de novos negócios.

Justificativa: As incubadoras de empresas e indústrias podem contribuir para o crescimento econômico do município.

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Público Alvo: Expansão do Setor Industrial e Comercial
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	409.320,00

Indicador: HABITANTES
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

PROGRAMA: 0033 DEPARTAMENTO DE MARKETING

Objetivo: Auxiliar as novas empresas e indústrias a sobreviver e crescer durante os primeiros anos de existência, período em que se observa o maior número de fechamentos e falências de novos negócios.
Justificativa: As incubadoras de empresas e indústrias podem contribuir para o crescimento econômico do município.
Público Alvo: Departamento de Marketing
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	481.280,00

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor

PROGRAMA: 0036 GESTäO EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente
Justificativa: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente
Público Alvo: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	1.053.800,00

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

Indicador: PROJETOS E CAMPANHAS REC HIDRICOS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: PROJETOS E REC FLORESTAIS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: PRPJETOS E CAMPANHAS AGRONEGOCIO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 152 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 236 - Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

PROGRAMA: 0037 GESTäO EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente
Justificativa: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente.
Público Alvo: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 3.055.160,00

Indicador: **FUNCIONARIO**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

PROGRAMA: 0038 EDUCAçãO AMBIENTAL

Objetivo: Mudar comportamentos e atitudes que visem a melhoria da qualidade ambiental e sensibilizar a comunidade local para as questões do meio ambiente

Justificativa: A educação ambiental visa dar suporte e apoio aos programas da pasta de governo.

Público Alvo: Educação Ambiental

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
11.222.700,00

Indicador: ATENDIMENTOS AS AREAS APP
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Indicador: FISCALIZACAO DE QUEIMADAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

Indicador: PROTECAO DE ANIMAIS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	200	200	

Indicador: RECUP DE AREA DEGRADADA
Sigla: Mt2
Descr.Uni.Medida: M2

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: TRANSP PARA DESSTINACAO DO LIXO
Sigla: T
Descr.Uni.Medida: Toneladas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1000	1000	1000	

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 206 - Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

PROGRAMA: 0039 ADMINISTRAçãO DE INFRAESTRUTURA E SERVIçOS

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços considerados indispensáveis à cidadania.
Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.
Público Alvo: Administração de Infraestrutura e Serviços
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
839.260,00

Indicador: FUNCIONARIO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAçãO DE OBRAS E SERVIçOS

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços considerados indispensáveis à cidadania
Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Administração de Obras e Serviços
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 6.758.940,00

Indicador: **FUNCIONARIO**
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: Unidades

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0041 ADMINISTRAçãO DE OBRAS E SERVIçOS

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços considerados indispensáveis à cidadania.
Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.
Público Alvo: Administração de Obras e Serviços
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 10.033.760,00

Indicador: **HABITANTES**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0042 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Objetivo: Proceder de forma a manter vitalizada a arrecadação das receitas municipais, sua regular movimentação e guarda, de modo que possa garantir a execução dos projetos estabelecidos, bem como a manutenção da máquina pública.
Justificativa: A regular operação do serviço financeiro enseja o exercicio de um governo seguro.
Público Alvo: Controle Administrativo, Contábil e Financeiro
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 16.250.318,00

Indicador: **HABITANTES**
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

PROGRAMA: 0043 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Objetivo: Proceder de forma a manter vitalizada a arrecadação das receitas municipais, sua regular movimentação e guarda, de modo que possa garantir a execução dos projetos estabelecidos, bem como a manutenção da máquina pública.
Justificativa: A regular operação do serviço financeiro enseja o exercicio de um governo seguro.
Público Alvo: Controle Administrativo, Contábil e Financeiro
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 610.600,00

Indicador: **FUNCIONARIO**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

PROGRAMA: 0044 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Objetivo: Proceder de forma a manter vitalizada a arrecadação das receitas municipais, sua regular movimentação e guarda, de modo que possa garantir a execução dos projetos estabelecidos, bem como a manutenção da máquina pública.
Justificativa: A regular operação do serviço financeiro enseja o exercicio de um governo seguro.
Público Alvo: Controle Administrativo, Contábil e Financeiro
Estratégia:
Restrição:

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.595.370,00

Indicador: **FUNCIONARIO**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

PROGRAMA: 0046 MANUTENçãO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA

Objetivo: Desenvolver o bem estar da Criança e dos Adolescente
Justificativa: Desenvolver o bem estar da Criança e do Adolescente.
Público Alvo: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cria
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 967.060,00

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Indicador: **PARTICIPANTES DOS PROJETOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	200	200	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0047 PROJETOS SOCIAIS

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Criar uma rede de programas sociais, mediante ações especificas e pontuais, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta, proporcionando a necessário acolhimento das pessoas.

Justificativa: Ainda que a administração pública se mobilize para um atendimento geral da cidadania, aí compreende ações especificas.

Público Alvo: Projetos Sociais

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 2.121.000,00

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: Unidades

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33	33	33	

Indicador: **PARTICIPANTES DO PROJETOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
220	220	220	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0048 MONTE ALTO: AQUI TEM TURISMO

Objetivo: Canalizar todas as ações em torno do Turismo em Monte Alto, direcionando-as para a capacitação das empresas e profissionais ligados a essa cadeia produtiva, conscientização da população a respeito do assunto e promoção da cidade e dos atrativos locais para

Justificativa: Canalizar todas as ações em torno do Turismo em Monte Alto, direcionando-as para a capacitação das empresas e profissionais ligados a essa cadeia produtiva, conscientização da população a respeito do assunto e promoção da cidade e dos atrativos locais.

Público Alvo: Monte Alto: Aqui Tem Turismo

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 10.000,00

Indicador: **DIVULGACAO**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0049 MANUTENçãO DO DEPTO DE CONVENIOS E CONGENERES

Objetivo: Proporcionar o controle efetivo sobre os convenios firmados com os governos federal e estadual

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Justificativa: Proporcionar o controle efetivo sobre os convenios firmados com os governos federal e estadual.
Público Alvo: Manutenção do Depto de Convenios e Congeneres
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 342.920,00

Indicador: CONVENIO FIRMADOS COM A UNIAO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	10	10	

Indicador: CONVENIOS FIRMADOS COM O ESTADO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
15	15	15	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0050 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO DE ATENDIMENTO AO PUBLI

Objetivo: Propriciar o melhor atendimento ao cidadao
Justificativa: Propriciar o melhor atendimento ao cidadao
Público Alvo: Custeio das Ações do Depto de Atendimento ao Publi
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.027.620,00

Indicador: ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
30	30	30	

Indicador: ATENDIMENTO DO CAC
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2500	2500	2500	

Indicador: ATENDIMENTO PAT
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
100	100	100	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ATENDIMENTO SEBRAE
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: SERVIDORES PUBLICOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 0051 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Objetivo: Propiciar a melhor administracao de compras, visando um melhor custo-beneficios nas acoes da municipalidade
Justificativa: Propiciar a melhor administracao de compras, visando um melhor custo-beneficios nas acoes da municipalidade
Público Alvo: Custeio das Ações do Depto de Compras e Contratos
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
555.940,00

Indicador: SERVIDORES PUBLICOS
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0052 AçõES DE TURISMO E CULTURA

Objetivo: Proporcionar aos montealtenses ações de cultura e estrutura para o turismo
Justificativa: Proporcionar aos montealtenses ações de cultura e estrutura para o turismo.

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Ações de Turismo e Cultura
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.547.400,00

Indicador: **ACOES DE PROMOCAO TURISTICAS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0053 CUSTEIO DAS AçõES DE SEGURANçA PUBLICA

Objetivo: propriciar maior segurança aos municipes, aos proprios municipais
Justificativa: propriciar maior segurança aos municipes e aos proprios municipais.
Público Alvo: Custeio das Ações de Segurança Publica
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 14.416.440,00

Indicador: **ACOES DE SEGURANÇA PUBLICA**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 0054 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO EXPEDIENTE ASSISTENCIAL

Objetivo: Propiciar o melhor desempenho administrativo da Secretaria com controle das necessidades
Justificativa: Propiciar o melhor desempenho administrativo da Secretaria com controle das necessidades.

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Custeio das Ações do Depto Expediente Assistencial
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 220.320,00

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 107 - Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

PROGRAMA: 0055 CUSTEIO DAS AçõES CIDADANIA E COMABATE A EXCLUSAO

Objetivo: Propiciar o combate a exclusao social e proporcionar a interação em busca da reintegração na sociedade
Propiciar o combate a exclusao social e proporcionar a interação em busca da reintegração na sociedade.

Fiorilli SC Ltda - Software Página 42 de 46

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa:
Público Alvo: Custeio das Ações Cidadania e Comabate a Exclusao
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 160.320,00

Indicador: **ATENDIMENTO AO TRABALHADOR**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: **HABILITACAO E REABILITACAO**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: **PROGRAMACAO DE REL SOCIO-EDUCATIVAS**
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: Unidades

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0056 CUSTEIO DAS AçõES DE GERAçãO DE RENDA E QUALIF. PR

Objetivo: Propiciar os individuos integração a programas de geração de renda e qualificação profissional
Justificativa: Propiciar os individuos integração a programas de geração de renda e qualificação profissional
Público Alvo: Custeio das Ações de Geração de Renda e Qualif. Pr
Estratégia:
Restrição:

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 375.640,00

Indicador: **ATENDIMENTO AO DESEMPREGADO**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
150	150	150	

Indicador: **CURSOS PROFISSIONALIZANTES**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	4	4	

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: fun
Descr.Uni.Medida: Funcionarios

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

PROGRAMA: 0057 SERVIçOS ADMINISTRATIVO SAUDE

Objetivo: propiciar a Administração de Projetos, Infraestrutura e Equipamentos para melhora no atendimento ao cidadão
Justificativa: propiciar a Administração de Projetos, Infraestrutura e Equipamentos para melhora no atendimento ao cidadão.
Público Alvo: Serviços Administrativo Saude
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.547.200,00

Indicador: **FUNCIONARIOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	7	7	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0058 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Incentivo ao Ensino Superior
Justificativa: Incentivo ao Ensino Superior
Público Alvo: Ensino Superior
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 284.320,00

Indicador: **FACULDADE A DISTANCIA (ALUNOS)**
Sigla: ALU
Descr.Uni.Medida: Alunos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
110	110	110	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

PROGRAMA: 2001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover o Pleno Desenvolvimento do Processo Legislativo, desde a apreciação de preposições em Geral até o Exercício da Fiscalização e do Controle Interno.
Justificativa: Garantir a manutenção do Legislativo Municipal.
Público Alvo: PROCESSO LEGISLATIVO
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 5.750.000,00

Indicador: **SERVIDORES EFETIVOS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18	18	18	

Indicador: **SESSOES ORDINARIAS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	40	40	

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2027

Indicador: **VEREADORES**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13	13	13	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: SITUAÇÕES IMPREVISTAS QUE POSSAM OCORRER NO EXERCICIO
Justificativa: SITUAÇÕES IMPREVISTAS QUE POSSAM OCORRER NO EXERCICIO.
Público Alvo: Reserva de Contingencia
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
9.315.300,00

Indicador: **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2174000	0	2174000	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027
378.000.000,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo gestões na busca de mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelec idas para gestão, procurando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: Com Adoção de Sistemáticas que possibilitam um melhor gerenciamento das tarefas do Executivo no tocante à formulação de políticas de investimentos, controle e manutenção com maior eficiência, os reflexos positivos alcançará toda a cidadania, numa melhoria substancial na qualidade de vida.

Público Alvo: GESTÃO DE APOIO

Indicador: ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
150	0	150	

Indicador: CADASTROS DE RESERVISTAS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	0	1	

Indicador: CAMPANHAS SOLIDARIAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	0	10	

Indicador: CHEFE DO PODER EXECUTIVO E VICE
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	0	2	

Indicador: CONTROLADORIA INTERNA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	0	1	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	0	4	

Indicador: RELATORIOS DA CONTROLADORIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
3	0	3	

Indicador: REUNIOES ADMINISTRATIVAS
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** Unidades
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	0	60	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: VISITAS AOS MINISTERIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
12	0	12	

Indicador: VISITAS AS SECRETARIAS ESTADUAIS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
24	0	24	

Ação: 2004 Direção e Administração do Gabinete
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
858.580,00	

Ação: 2005 Serviços da Junta Militar - JSM
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020103 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
81.820,00	

Ação: 2114 Custeio das Ações do Fundo Social de Solidariedade
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** FAM
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020105 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "FAM"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2115 Custeio das Ações da Controladoria Municipal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020104 CONTROLADORIA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"

2027	
0	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
183.320,00	

Ação: 2116 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
345.420,00	

Ação: 2114 Custeio das Ações do Fundo Social de Solidariedade
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** FAM
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020105 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "FAM"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.820,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO DE APOIO

2026	2027	2028	2029	Total
1.579.046,00	1.549.960,00	1.740.898,23	1.827.943,14	6.697.847,37

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0002 GESTÃO DE APOIO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 DESPESAS CORRENTES	1.554.046,00	1.520.960,00	1.713.335,73	1.799.002,49	6.587.344,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	29.000,00	27.562,50	28.940,65	110.503,15

PROGRAMA: 0003 GESTãO DE APOIO

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo gestões na busca de mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelec idas para gestão, procurando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: Com Adoção de Sistemáticas que possibilitam um melhor gerenciamento das tarefas do Executivo no tocante à formulação de políticas de investimentos, controle e manutenção com maior eficiência, os reflexos positivos alcançará toda a cidadania, numa melhoria substancial na qualidade de vida.

Público Alvo: Gestão de Apoio

Indicador: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: COMUNICACAO ENTRE OS CONSELHOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
24	24	24	

Indicador: FAMILIAS ATENDIDAS
Sigla: FAM **Descr.Uni.Medida:** FAMILIAS ATENDIDAS
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
150	150	150	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	4	4	

Indicador: OUVIDORIA MUNICIPAL
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Ação: 2007 Direção e Administração da Secretaria de Governo
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 SECRETARIA DO GOVERNO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.467.080,00	

Ação: 2009 Transporte Gratuito de Universitários
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 SECRETARIA DO GOVERNO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.000.000,00	

Ação: 2015 Publicidade Legal, Institucional e Utilidade Pública
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020202 DEPTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
275.000,00	

Ação: 2117 Manutenção do Departamento
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020202 DEPTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
269.140,00	

Ação: 2118 Manutenção do Departamento
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020203 DEPTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
148.320,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTãO DE APOIO

2026	2027	2028	2029	Total
9.433.736,00	12.159.540,00	10.400.693,95	10.920.728,66	42.914.698,61

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0003 GESTãO DE APOIO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	9.407.736,00	12.114.540,00	10.372.028,95	10.890.630,39	42.784.935,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	45.000,00	28.665,00	30.098,27	129.763,27

PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAçãO DO DISTRITO APARECIDA DE MONTE ALTO

Objetivo: A razão primordial da implementação do presente programa repousa nos clamores da comunidade que encontra desprovida de um serviço local, evitando que us uários tenham que se deslocar as unidades da sede do município, proporcionando a cidadania desse bairro

Justificativa: A centralização de serviços de essencialidade na sede do município implica num forçoso deslocamento dos usuários, que permanentemente tem que se submeter a uma série de problema de mobilidade urbana, tendentes a desaparecer com a implantação de uma celula a servir com exclusividade esse distrito.

Público Alvo: Administração do Distrito Aparecida de Monte Alto

Indicador: ATENDIMENTO A MELHOR IDADE
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	50	50	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ATENDIMENTO IDOSO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50	50	50	

Indicador: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
5	5	5	

Indicador: RECUP DE ESTRADAS VICINAIS
Sigla: KM **Descr.Uni.Medida:** KILOMETRO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
20	20	20	

Indicador: REPAROS DE PRACAS PUBLICAS
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** METRO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
20	20	20	

Indicador: SERVICOS FUNERARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	10	10	

Ação: 2014 Controle Administrativo e Financeiro
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 DEPTO ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
767.060,00	

Ação: 2016 Manut. e Administração de Serviços Funerários
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 DEPTO ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 6 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2017 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 DEPTO ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2018 Atendimento a Melhor Idade
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 DEPTO ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2019 Manutenção do Viveiro de Mudas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020204 DEPTO ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAçãO DO DISTRITO APARECIDA DE MONTE ALTO

2026	2027	2028	2029	Total
585.245,00	787.060,00	645.232,61	677.494,24	2.695.031,85

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0005 ADMINISTRAçãO DO DISTRITO APARECIDA DE MONTE ALTO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	573.245,00	737.060,00	632.002,61	663.602,73	2.605.910,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	50.000,00	13.230,00	13.891,51	89.121,51

PROGRAMA: 0006 SUPORTE TéCNICO JURíDICO

Objetivo: Patrocinar a orientação jurídica do município, a defesa dos seus interesses para o efetivo cumprimento da sua competência legal.
Justificativa: Necessidade de proporcionar à pasta de governo, todos os meios que viabilizem, judicial e extrajudicial.
Público Alvo: Suporte Técnico Jurídico

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ATENDIMENTO AO PROCON
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Indicador: EXECUCAO FISCAL
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2500	2500	2500	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	7	7	

Indicador: PROCESSOS
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** Unidades
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
300	300	300	

Indicador: PROCURADORES
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Indicador: SINDICANCIAS E PADS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
20	20	20	

Ação: 2020 Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020301 SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
791.040,00	

Ação: 2119 Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** PRO
Função: 03 Essencial à Justiça **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020302 DEPTO JURIDICO - ADMINISTRATIVO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRO"	
2027	
0	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 8 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
790.280,00	

Ação: 2119 Custeio dos Serviços Técnicos Jurídicos

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** PRO
Função: 03 Essencial à Justiça — **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020303 DEPTO JURIDICO - CONTENCIOSO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRO"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.236.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 SUPORTE TéCNICO JURíDICO

2026	2027	2028	2029	Total
2.155.040,00	2.817.920,00	2.375.931,60	2.494.728,19	9.843.619,79

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0006 SUPORTE TéCNICO JURíDICO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.133.040,00	2.784.920,00	2.351.676,60	2.469.260,42	9.738.897,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	33.000,00	24.255,00	25.467,77	104.722,77

PROGRAMA: 0007 AçõES E PLANEJAMENTO

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços consi derados indispensáveis à cidadania.
Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.
Público Alvo: Ações e Planejamento

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun — **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2021 Manutenção da Secretaria de Planejamento

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
717.760,00	

Ação: 2185 Veículo Inteligente

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
70.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 AçõES E PLANEJAMENTO

2026	2027	2028	2029	Total
588.272,00	787.760,00	648.569,88	680.998,37	2.705.600,25

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0007 AçõES E PLANEJAMENTO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	581.272,00	779.760,00	640.852,38	672.894,99	2.674.779,37
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	8.000,00	7.717,50	8.103,38	30.820,88

PROGRAMA: 0008 DEPARTAMENTO OBRAS E PROJETOS

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços consi derados indispensáveis à cidadania.

Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

Público Alvo: Departamento Obras e Projetos

Indicador: APOVACAO DE PROJETOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
500	500	500

Indicador: ELABORACAO DE PROJETOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
30	30	30

Indicador: FUNCIONARIOS

Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
16	16	16

Ação: 2022 Manutenção do Departamento de Projetos

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020403 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
401.280,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1176 Substituição das Lâmpadas Convecionais Por Lâmpadas de LED
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020403 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
3.320.000,00

Ação: 2185 Veículo Inteligente
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020403 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 DEPARTAMENTO OBRAS E PROJETOS

2026	2027	2028	2029	Total
3.704.752,00	3.721.280,00	4.084.489,08	4.288.713,53	15.799.234,61

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0008 DEPARTAMENTO OBRAS E PROJETOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	891.752,00	414.280,00	983.156,58	1.032.314,40	3.321.502,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.813.000,00	3.307.000,00	3.101.332,50	3.256.399,13	12.477.731,63

PROGRAMA: 0009 PLANEJAMENTO E TRâNSITO

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços consi derados indispensáveis à cidadania.

Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

Público Alvo: Planejamento e Trânsito

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Ação: 2023 Manutenção do Departamento de Trânsito
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021503 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.049.560,00	

Ação: 2172 Pró-Labore
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021503 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
190.000,00	

Ação: 2185 Veículo Inteligente
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021503 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2185 Veículo Inteligente
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 14 Direitos da Cidadania **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021503 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
70.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 PLANEJAMENTO E TRâNSITO

2026	2027	2028	2029	Total
1.143.995,00	1.309.560,00	1.261.254,49	1.324.317,22	5.039.126,71

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0009 PLANEJAMENTO E TRâNSITO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.093.995,00	1.281.560,00	1.206.129,49	1.266.435,97	4.848.120,46
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	28.000,00	55.125,00	57.881,25	191.006,25

PROGRAMA: 0010 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Ação: 2024 Manutenção da Secretaria de Administração
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.206.480,00	

Ação: 2091 Assistência Médica e Hospitalar
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
10.772.632,00	11.206.480,00	11.876.826,78	12.470.668,12	46.326.606,90

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0010 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.764.632,00	11.185.480,00	11.868.006,78	12.461.407,11	46.279.525,89
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	21.000,00	8.820,00	9.261,01	47.081,01

PROGRAMA: 0011 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para a gestão, b uscando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a res ponsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo - Recursos Humanos

Indicador: CONTROLE DE ASSIDUIDADE
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1550	1550	1550	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: CONTROLE DE ATESTADOS MEDICOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
500	500	500	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
6	6	6	

Indicador: PENSOES ALIMENTICIAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
60	60	60	

Ação: 2025 Manutenção do Setor de Seleção e Admissão de Pessoal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.084.540,00	

Ação: 1167 Realização de Concurso Público
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.000.000,00	

Ação: 2219 Locação de Equipamento Eletrônico Facial e Software de Gestão
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
240.000,00	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 14 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2220 Medicina do Trabalho
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020502 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
350.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

2026	2027	2028	2029	Total
1.293.850,00	2.674.540,00	1.426.469,63	1.497.793,11	6.892.652,74

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0011 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.286.850,00	2.644.540,00	1.418.752,13	1.489.689,73	6.839.831,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	30.000,00	7.717,50	8.103,38	52.820,88

PROGRAMA: 0012 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INF

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para a gestão, b uscando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a res ponsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo - Tecnologia da Inf

Indicador: ATENDIMENTO A SISTEMAS
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** Unidades
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
200	200	200

Indicador: ATENDIMENTOS MANUTENCAO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
400	400	400

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
5	5	5

Ação: 2026 Manutenção e Aprimoramento do Setor de Informática
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 020503 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.627.220,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INF

2026	2027	2028	2029	Total
1.184.530,00	1.627.220,00	1.305.944,33	1.371.241,54	5.488.935,87

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0012 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - TECNOLOGIA DA INF

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.104.530,00	1.597.220,00	1.217.744,33	1.278.631,54	5.198.125,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	30.000,00	88.200,00	92.610,00	290.810,00

PROGRAMA: 0013 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - LICITAçõES

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para a gestão, b uscando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a res ponsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo - Licitações

Indicador: FUNCIONARIOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: PROCESSOS LICITATORIOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	150	150	

Ação: 2027 Manutenção do Setor de Compras e Licitações

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020504 DEPARTAMENTO DE LICITACOES

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
616.620,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - LICITAçõES

2026	2027	2028	2029	Total
533.580,00	616.620,00	588.271,95	617.685,55	2.356.157,50

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0013 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - LICITAçõES

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	526.580,00	609.620,00	580.554,45	609.582,17	2.326.336,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	7.717,50	8.103,38	29.820,88

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0014 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAçãO DE

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações de governo, desenvolvendo mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelecidas para a gestão, b uscando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: A regular operação dos serviços de controle e gestão, impõe-se uma atuação ordenada, com a certeza de que o planejamento, o controle, a transparência e a res ponsabilidade serão respeitados, culminando com uma gestão positiva.

Público Alvo: Gestão de Apoio Administrativo - Administração de

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: REQUISICAO DE COMPRAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3000	3000	3000	

Ação: 2028 Manutenção do Departamento de Administração de Materiais
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020505 DEPARTAMENTO DE ADM DE MATERIAIS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
554.900,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAçãO DE

2026	2027	2028	2029	Total
494.630,00	554.900,00	545.329,58	572.596,05	2.167.455,63

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0014 GESTãO DE APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAçãO DE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	487.630,00	547.900,00	537.612,08	564.492,67	2.137.634,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	7.717,50	8.103,38	29.820,88

PROGRAMA: 0015 GESTãO EM EDUCAçãO

Objetivo: Constitui-se na criação de fundo, cujo objetivo é garantir um aprendizado digno da escolaridade municipal, fixando-se percentuais para a aplicação na manutençã o e desenvolvimento do ensino, bem como remuneração dos profissionais do magistério.

Justificativa: Implantação de métodos para aplicação dos recursos destinados à educação.

Público Alvo: Gestão em Educação

Indicador: ALUNOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4573	4573	4573	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: CONTROLE DE CONVENIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	10	10	

Indicador: PREDIOS ESCOLARES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
22	22	22	

Indicador: TRANSPORTE DE ALUNOS EF
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
500	500	500	

Indicador: TRANSPORTES DE ALUNOS EI
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
120	120	120	

Ação: 2029 Administração da Secretaria Municipal de Educação
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE EDUCACAO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.730.760,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 GESTãO EM EDUCAçãO

2026	2027	2028	2029	Total
928.038,00	1.730.760,00	1.023.161,90	1.074.319,99	4.756.279,89

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0015 GESTãO EM EDUCAçãO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	922.038,00	1.668.760,00	1.016.546,90	1.067.374,23	4.674.719,13
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	62.000,00	6.615,00	6.945,76	81.560,76

PROGRAMA: 0016 GESTãO EM EDUCAçãO

Objetivo: Constitui-se na criação de fundo, cujo objetivo é garantir um aprendizado digno da escolaridade municipal, fixando-se percentuais para a aplicação na manutençã o e desenvolvimento do ensino, bem como remuneração dos profissionais do magistério.

Justificativa: Implantação de métodos para aplicação dos recursos destinados à educação.

Público Alvo: Gestão em Educação

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ALUNOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4573	4573	4573	

Ação: 2030 Manutenção do Departamento de Ensino
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
463.640,00	

Ação: 2031 Manutenção do Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
41.723.120,00	

Ação: 2032 Manutenção do Ensino Pré Escola
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.020.480,00	

Ação: 2033 Manutenção das Creches
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
24.269.820,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2035 Manutenção do Ensino Especial
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
4.649.180,00

Ação: 2134 Manutenção do Depto de Atividades Escolares
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020603 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESCOLARES

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
131.960,00

Ação: 2135 Manutenção do Depto de Administração da Educaçao
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020604 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
239.640,00

Ação: 2136 Manutenção do Depto de Gestão Estrategica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020605 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATEGICA EDUCACIONAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
208.640,00

Ação: 2137 Manutenção do Depto de Transporte Escolar
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020607 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.973.120,00	

Ação: 2165 Departamento de Manutenção da Frota Municipal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020608 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
255.820,00	

Ação: 2232 Manutenção do EJA - Ensino de Jovens e Adultos
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Fisica Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
174.320,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0016 GESTãO EM EDUCAçãO

2026	2027	2028	2029	Total
80.432.381,60	99.109.740,00	88.676.700,73	93.110.535,75	361.329.358,08

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0016 GESTãO EM EDUCAçãO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	79.780.381,60	98.571.240,00	87.958.170,73	92.355.764,20	358.665.556,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	538.500,00	718.530,00	754.771,55	2.663.801,55

PROGRAMA: 0017 CENTRAL DE ALIMENTOS

Objetivo: Alimentar os alunos da rede pública durante o período escolar
Justificativa: Fornecer refeições para os alunos da rede de ensino.
Público Alvo: Central de Alimentos

Indicador: REFEICOES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2400000	2400000	2400000	

Ação: 2036 Manutenção da Central de Alimentação Escolar
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 020606 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"
2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

0

Custo Estimado para a Ação

2027
8.439.860,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 CENTRAL DE ALIMENTOS

2026	2027	2028	2029	Total
5.835.404,00	8.439.860,00	6.433.532,91	6.755.209,56	27.464.006,47

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0017 CENTRAL DE ALIMENTOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.827.404,00	8.270.360,00	6.424.712,91	6.745.948,55	27.268.425,46
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	169.500,00	8.820,00	9.261,01	195.581,01

PROGRAMA: 0018 EDUCAçãO PROFISSIONAL

Objetivo: Implementar e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes em consonância com a demanda e as vocações locais e regionais, mediante convênios e parcerias com orgãos públicos estaduais e federais ou entidades ou empresas privadas

Justificativa: Entre as principais prioridades da atual administração destaca-se a geração de emprego e renda.

Público Alvo: Educação Profissional

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
150	150	150

Indicador: FUNCIONARIOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
10	10	10

Ação: 2037 Manutenção do Ensino Profissionalizante

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional

Unid. Executora: 020602 DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
123.820,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 EDUCAçãO PROFISSIONAL

2026	2027	2028	2029	Total
40.366,40	123.820,00	44.503,96	46.729,15	255.419,51

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0018 EDUCAçãO PROFISSIONAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	32.366,40	115.320,00	35.683,96	37.468,14	220.838,50

Fiorilli SC Ltda - Software Página 22 de 79

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

4 DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	8.500,00	8.820,00	9.261,01	34.581,01

PROGRAMA: 0019 GESTãO EM SAúDE

Objetivo: Com o afastamento do estado nessa área, o município praticamente deve assumir as responsabilidades integrais na saúde, dotando a comunidade de postos de atendimento, programas de saúde família e outros que assegurem o bem estar da cidadania cumprindo-se d

Justificativa: Deve, pois, a administração pública assegurar condições ideais de saúde pública.

Público Alvo: Gestão em Saúde

Indicador: HABITANTES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

Ação: 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020701 SECRETARIA DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.272.480,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 GESTãO EM SAúDE

2026	2027	2028	2029	Total
2.096.080,00	3.272.480,00	2.310.817,95	2.426.358,85	10.105.736,80

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0019 GESTãO EM SAúDE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.080.080,00	3.261.480,00	2.293.177,95	2.407.836,85	10.042.574,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	11.000,00	17.640,00	18.522,00	63.162,00

PROGRAMA: 0021 ATENçãO BáSICA EM SAúDE

Objetivo: As atenções de atenção básica buscam a inclusão da população no sistema de saúde e de qualidade de vida.

Justificativa: Como participante do piso de atenção básica ampliada - PAB

Público Alvo: Atenção Básica em Saúde

Indicador: HABITANTES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

Ação: 2040 Custeio das Ações de Atenção Básica em Saude

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.855.750,00	

Ação: 2041 Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 020705 DEPARTAMENTO DE HIGIENE E VIGILANCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.068.590,00	

Ação: 2103 Custeio das Ações da Vigilancia Epidemiologica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020705 DEPARTAMENTO DE HIGIENE E VIGILANCIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.883.350,00	

Ação: 2104 Custeio das Ações de Suporte Profilatico e Terapeutico
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Unid. Executora: 020706 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE FARMACIAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.205.670,00	

Ação: 2105 Custeio das Ações da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.782.600,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2145 Semana Municipal do Parto e do Nascimento Saudável
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
12.000,00

Ação: 2173 Plano Operativo - Santa Casa
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
14.900.000,00

Ação: 2178 Serviços Médicos no Pronto Socorro Municipal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2179 Consultas, Exames e Procedimentos Médicos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
9.730.000,00

Ação: 2181 Convênio Com o Hospital de Olhos Lios "Manoel Dante Buscardi"
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.017.800,00	

Ação: 2184 Convênio APAE - Núcleo de Atendimento de 0 a 3 Anos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2192 Terceirização do Transporte de Pacientes
Tipo: Atividade
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Fisica Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500.000,00	

Ação: 2192 Terceirização do Transporte de Pacientes
Tipo: Atividade
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Fisica Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
950.000,00	

Ação: 2193 Terceirização do Pronto Socorro Municipal
Tipo: Atividade
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Fisica Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.500.000,00	

Ação: 2194 Instituto Materno Infantil - Ícaro Lampa Di Falchi
Tipo: Atividade
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Fisica Relativa a: "" medida em: "ND"

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
1.724.380,00

Ação: 2223 Atendimento à Primeira Infância

Tipo: Projeto
Produto:
Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020702 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAUDE

Meta Fisica Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 ATENçãO BáSICA EM SAúDE

2026	2027	2028	2029	Total
80.951.550,00	106.280.140,00	89.249.083,88	93.711.538,07	370.192.311,95

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0021 ATENçãO BáSICA EM SAúDE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	80.309.550,00	104.110.140,00	88.541.278,88	92.968.342,80	365.929.311,68
4 DESPESAS DE CAPITAL	642.000,00	2.170.000,00	707.805,00	743.195,27	4.263.000,27

PROGRAMA: 0022 MANUT. DA SECRETARIA ESPORTES

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços consi derados indispensáveis à cidadania.

Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

Público Alvo: MANUT. DA SECRETARIA ESPORTES

Indicador: FORMACAO DE EQUIPES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
9	9	9

Indicador: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
5	5	5

Indicador: SERVIDORES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
30	30	30

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2042 Administração da Secretaria de Esportes, Lazer
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
637.700,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 MANUT. DA SECRETARIA ESPORTES

2026	2027	2028	2029	Total
411.810,00	637.700,00	454.020,53	476.721,55	1.980.252,08

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0022 MANUT. DA SECRETARIA ESPORTES

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	404.810,00	626.700,00	446.303,03	468.618,18	1.946.431,21
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	11.000,00	7.717,50	8.103,37	33.820,87

PROGRAMA: 0023 DINAMIZAçãO DA CULTURA

Objetivo: Incentivar a criação e a difusão das expressões artístico culturais, democratizando o acesso das comunidades aos serviços e meios de produção cultural, propici ando a inclusão e as práticas da cidadania. Ampliar e preservar o patrimônio cultural do municíp

Justificativa: É dever do estado garantir a todos os cidadãos o pleno exercício dos direitos culturais.

Público Alvo: Dinamização da Cultura

Indicador: EVENTOS ANUAIS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
1	0	1

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
50	50	50

Indicador: VISITAS AO CENTRO DE ARTES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
600	600	600

Indicador: VISITAS AO MUSEU ARQUEOLOGICO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
600	600	600

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: VISITAS AO MUSEU HISTORICO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
600	600	600

Indicador: VISITAS AO MUSEU PALEONTOLOGICO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
600	600	600

Indicador: VISITAS AO TEATRO MUNICIPAL
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
600	600	600

Ação: 2045 Manutenção do Departamento de Cultura
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
6.907.500,00

Ação: 2146 Projetos Culturais
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
75.000,00

Ação: 2164 Eventos Anuais
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
15.000,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2190 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021404 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
20.000,00

Ação: 2195 Carnaval
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
320.000,00

Ação: 2196 Aniversário da Cidade
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
300.000,00

Ação: 2197 Feira do Livro
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
215.000,00

Ação: 2198 Rock, Malte e Food Truks
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2199 Consciência Negra
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.000,00	

Ação: 2218 Festividades, Iluminação e Decoração do Natal
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021403 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0023 DINAMIZAçãO DA CULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
6.608.536,00	8.387.500,00	7.285.910,94	7.650.206,49	29.932.153,43

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0023 DINAMIZAçãO DA CULTURA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	6.346.536,00	8.275.500,00	6.997.055,94	7.346.908,74	28.966.000,68
4 DESPESAS DE CAPITAL	262.000,00	112.000,00	288.855,00	303.297,75	966.152,75

PROGRAMA: 0024 DESPORTO COMUNITáRIO

Objetivo: Figurando como uma atividade das massas, o esporte tem lugar preponderante em qualquer nível de governo, com reflexos altamente positivos tanto para os jov ens praticantes quanto aos idosos, devendo como tal ser fomentado ininterruptamente pelo governo

Justificativa: Assim como se conceitua a ação básica de saúde, deve haver a atenção básica no esporte.

Público Alvo: Desporto Comunitário

Indicador: ATLETISMO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	40	40	

Indicador: BASQUETE
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	45	45	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: FUTEBOL DE CAMPO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
180	180	180	

Indicador: FUTEBOL DE SALAO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
150	150	150	

Indicador: HABITANTES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
50772	50772	50772	

Indicador: VOLEI
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
350	350	350	

Ação: 2050 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.179.280,00	

Ação: 2180 Eventos Esportivos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2186 Manutenção do FUNDESP - Fundo Municipal do Esporte
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020803 FUNDESP - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 32 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2200 Compeonato Municipal de Futebol
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
49.000,00	

Ação: 2201 Compeonato Municipal de Futsal Sub-20 e Principal
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
63.000,00	

Ação: 2202 Compeonato Municipal de Basquete
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
49.000,00	

Ação: 2203 Compeonato Municipal de Vôlei
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
49.000,00	

Ação: 2204 Competições de Jiu Jitsu
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
178.000,00	

Ação: 2205 Jogos Regionais
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
43.000,00	

Ação: 2206 Jogos Abertos do Interior
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.000,00	

Ação: 2207 Equipe Representante de Monte Alto - Futsal
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000,00	

Ação: 2208 Equipe Representante de Monte Alto - Basquete
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.000,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2209 Equipe Representante de Monte Alto - Vôlei
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
28.000,00

Ação: 2210 Equipe Representante de Monte Alto - Natação
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

Ação: 2211 Equipe Representante de Monte Alto - Futebol
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
12.000,00

Ação: 2212 Equipe Representante de Monte Alto - Karatê
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
13.000,00

Ação: 2213 Equipe Representante de Monte Alto - Atletismo
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.000,00	

Ação: 2214 Equipe Representante de Monte Alto - Ciclismo
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.000,00	

Ação: 2215 Equipe Representante de Monte Alto - Bocha
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 DESPORTO COMUNITáRIO

2026	2027	2028	2029	Total
4.322.590,00	4.763.280,00	4.765.655,48	5.003.938,25	18.855.463,73

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0024 DESPORTO COMUNITáRIO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.308.590,00	4.726.280,00	4.750.220,48	4.987.731,50	18.772.821,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	37.000,00	15.435,00	16.206,75	82.641,75

PROGRAMA: 0025 ATENDIMENTO SOCIAL

Objetivo: Concepção, implementação e coordenação das ações do governo, desenvolvendo gestões na busca de mecanismos que possam viabilizar as políticas estabelec idas para gestão, procurando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Justificativa: Concepção, implementação e coordenação das ações do governo, desenvolvendo gestões na busca de mecanismos que possam viabilizar as políticas estabeleci das para gestão, procurando desempenhá-las com agilidade e eficiência.

Público Alvo: Atendimento Social

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	

Indicador: PESSOAS ATENDIDAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2500	2500	2500	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: PROJETOS EM EXECUCAO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	

Ação: 2051 Direção e Administração da Secretaria de Assistência
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.910.120,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 ATENDIMENTO SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.512.040,00	1.910.120,00	1.667.024,10	1.750.375,31	6.839.559,41

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0025 ATENDIMENTO SOCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.505.040,00	1.901.120,00	1.659.306,60	1.742.271,93	6.807.738,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	9.000,00	7.717,50	8.103,38	31.820,88

PROGRAMA: 0026 PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Estabelecer com a implantação do respectivo programa, ações que venham a constituir uma rede de eventos básicos indispensáveis a garantia dos direitos elem entares da pessoa humana, naquilo que lhe é mais elementar dentro da responsabilidade social cabível

Justificativa: Estabelecer com a implantação do respectivo programa, ações que venham a constituir uma rede de eventos básicos indispensáveis a garantia dos direitos eleme ntares da pessoa humana, naquilo que lhe é mais elementar dentro da responsabilidade social cabível.

Público Alvo: Proteção Social Básica

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33	33	33	

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2500	2500	2500	

Ação: 2053 Direção e Admin. Depto. Proteção Social Básica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
157.640,00	

Ação: 2054 Custeio das Ações do CAAC - SCFV
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.475.312,00	

Ação: 2055 Operação do Projeto Clarear - SCFV
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
459.380,00	

Ação: 2056 Manutenção da Guarda Mirim Montesinense
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.500,00	

Ação: 2142 Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2142 Atenção Integral ao Idoso / SCFV - NAI
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

Fiorilli SC Ltda - Software Página 38 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.184.520,00	

Ação: 2108 Programa Criança Feliz - Primeira Infância
Tipo: Atividade
Produto: SESSOES ORDINARIAS — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "SESSOES ORDINARIAS" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.000,00	

Ação: 2062 Atendimento Integral às Famílias - PAIF - CRAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
753.660,00	

Ação: 2100 APRIMORAMENTO DA GESTAO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 2101 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
158.560,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2102 APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
9.000,00

Ação: 2234 Atenção Integral ao Idoso - Lar São Vicente de Paulo
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
18.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 PROTEçãO SOCIAL BáSICA

2026	2027	2028	2029	Total
2.767.579,00	5.221.572,00	3.051.255,85	3.203.818,65	14.244.225,50

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0026 PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.735.079,00	4.998.572,00	3.015.424,60	3.166.195,84	13.915.271,44
4 DESPESAS DE CAPITAL	32.500,00	223.000,00	35.831,25	37.622,81	328.954,06

PROGRAMA: 0027 PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Criar uma rede de proteção especial aos idosos, crianças de ruas, migrantes e indigentes e dependentes químicos, mediante ações específicas e pontuais de car áter permanente, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta, proporcionando a

Justificativa: Criar uma rede de proteção especial aos idosos, crianças de ruas, migrantes e indigentes e dependentes químicos, mediante ações específicas e pontuais de cará ter permanente, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta.

Público Alvo: Proteção Social Especial

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	55	55	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2057 Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020903 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
418.320,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

2026	2027	2028	2029	Total
341.220,00	418.320,00	376.195,05	395.004,80	1.530.739,85

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0027 PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	334.220,00	417.320,00	368.477,55	386.901,42	1.506.918,97
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	1.000,00	7.717,50	8.103,38	23.820,88

PROGRAMA: 0028 PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Objetivo: Estabelecer com a implantação do respectivo programa, ações que venham a constituir uma rede de eventos básicos indispensáveis a garantia dos direitos elem entares da pessoa humana, naquilo que lhe é mais elementar dentro da responsabilidade social cabível

Justificativa: Estabelecer com a implantação do respectivo programa, ações que venham a constituir uma rede de eventos básicos indispensáveis a garantia dos direitos eleme ntares da pessoa humana, naquilo que lhe é mais elementar dentro da responsabilidade social.

Público Alvo: Proteção Social Básica

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
33	33	33

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	0	0

Ação: 2062 Atendimento Integral às Famílias - PAIF - CRAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2100 APRIMORAMENTO DA GESTAO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2101 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2102 APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0028 PROTEçãO SOCIAL BáSICA

2026	2027	2028	2029	Total
789.660,00	0,00	870.600,16	914.130,16	2.574.390,32

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0028 PROTEçãO SOCIAL BáSICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	768.460,00	0,00	847.227,16	889.588,51	2.505.275,67
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.200,00	0,00	23.373,00	24.541,65	69.114,65

PROGRAMA: 0029 PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Criar uma rede de proteção especial aos idosos, crianças de ruas, migrantes e indígentes e dependentes químicos, mediante ações específicas e pontuais de car áter permanente, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta, proporcionando a

Justificativa: Criar uma rede de proteção especial aos idosos, crianças de ruas, migrantes e indígentes e dependentes químicos, mediante ações específicas e pontuais de cará ter permanente, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta.

Público Alvo: Proteção Social Especial

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
17	17	17	

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
55	55	55	

Ação: 2064 Atenção Integral à Criança e ao Adolescente
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
190.800,00	

Ação: 2065 Atend. Integral Crianças e Adolesc. Moradia Provisória - Luz e Vida
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
675.955,00	

Ação: 2066 Atendimento ao Adolescente Liberdade Assistida
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
181.100,00	

Ação: 2068 Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - CREAS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.960,00	

Ação: 2069 Atenção Integral ao Idoso
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
695.280,00	

Ação: 2094 Café da Manhã do Trabalhador Rural
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000,00	

Ação: 2095 Atenção Integral à Pessoa com Deficiência
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
422.935,00	

Ação: 2095 Atenção Integral à Pessoa com Deficiência
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 020910 FUNDO MUNICIPAL OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2096 Plantão Social
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
967.500,00	

Ação: 2098 Acoes do Cons. Munic. Anti drogas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 2144 CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.000,00	

Ação: 2102 APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 2234 Atenção Integral ao Idoso - Lar São Vicente de Paulo
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
90.050,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2235 Serviços de Assistência Social
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020907 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
1.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

2026	2027	2028	2029	Total
4.213.341,00	5.180.580,00	4.645.208,46	4.877.468,89	18.916.598,35

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0029 PROTEçãO SOCIAL ESPECIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.184.841,00	5.165.580,00	4.613.787,21	4.844.476,55	18.808.684,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	28.500,00	15.000,00	31.421,25	32.992,34	107.913,59

PROGRAMA: 0030 MANUTENçãO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESS

Objetivo: Tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no d esenvolvimento de programas, projetos e ações voltados a pessoa idosa.
Justificativa: Com o aumento da população da terceira idade surge a necessidade da implantação de fundo especial para os devidos cuidados.
Público Alvo: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pess

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
9	9	9

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
120	120	120

Ação: 2069 Atenção Integral ao Idoso
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020908 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 MANUTENçãO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESS

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0030 MANUTENçãO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	22.050,00	23.152,50	85.202,50

PROGRAMA: 0031 GESTãO EM INDúSTRIA, COMéRCIO E MARKETING

Objetivo: Gestão em Indústria, Comércio e Marketing
Justificativa: Gestão em Indústrias, Comércio, Turismo e Marketing.
Público Alvo: Gestão em Indústria, Comércio e Marketing

Indicador: ATENDIMENTOS A EMPREENDEDORES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
150	150	150

Indicador: FORMALIZACAO DE MEI
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
150	150	150

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
11	11	11

Indicador: PROJ E CAMPANHAS ORIENTATIVAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
30	30	30

Ação: 2070 Manutenção Secretaria Desenvolvimento Economico
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E MARKETING

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
739.300,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 GESTãO EM INDúSTRIA, COMéRCIO E MARKETING

2026	2027	2028	2029	Total
675.716,00	739.300,00	744.976,89	782.225,73	2.942.218,62

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0031 GESTãO EM INDúSTRIA, COMéRCIO E MARKETING

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	668.716,00	731.300,00	737.259,39	774.122,35	2.911.397,74

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	8.000,00	7.717,50	8.103,38	30.820,88

PROGRAMA: 0032 EXPANSãO DO SETOR INDUSTRIAL E COMERCIAL

Objetivo: Auxiliar as novas empresas e indústrias a sobreviver e crescer durante os primeiros anos de existência, período em que se observa o maior número de fechamentos e falências de novos negócios.

Justificativa: As incubadoras de empresas e indústrias podem contribuir para o crescimento econômico do município.

Público Alvo: Expansão do Setor Industrial e Comercial

Indicador: HABITANTES

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

Ação: 2071 Manutenção do Departamento Industrial e Comercial

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
169.320,00	

Ação: 2187 Manut. do FUMDEMA - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021105 FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

Ação: 2188 Manut. FMSAI - Fundo Mun. Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021106 FMSAI - FUNDO MUN. SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

Ação: 2221 Cursos Profissionalizantes

Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 22 Indústria **Sub Função:** 661 Promoção Industrial
Unid. Executora: 021002 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 EXPANSãO DO SETOR INDUSTRIAL E COMERCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
166.730,00	409.320,00	183.819,83	193.010,82	952.880,65

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0032 EXPANSãO DO SETOR INDUSTRIAL E COMERCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	155.730,00	398.320,00	171.692,33	180.276,94	906.019,27
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	12.127,50	12.733,88	46.861,38

PROGRAMA: 0033 DEPARTAMENTO DE MARKETING

Objetivo: Auxiliar as novas empresas e indústrias a sobreviver e crescer durante os primeiros anos de existência, período em que se observa o maior número de fechamen tos e falências de novos negócios.

Justificativa: As incubadoras de empresas e indústrias podem contribuir para o crescimento econômico do município.

Público Alvo: Departamento de Marketing

Indicador: FUNCIONARIOS

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Ação: 2072 Manutenção do Marketing

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021003 DEPARTAMENTO DE MARKETING

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
481.280,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0033 DEPARTAMENTO DE MARKETING

2026	2027	2028	2029	Total
311.350,00	481.280,00	343.263,38	360.426,54	1.496.319,92

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0033 DEPARTAMENTO DE MARKETING

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	281.350,00	451.280,00	310.188,38	325.697,79	1.368.516,17
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	33.075,00	34.728,75	127.803,75

PROGRAMA: 0036 GESTãO EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente

Justificativa: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Público Alvo: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
8	8	8	

Indicador: PROJETOS E CAMPANHAS REC HIDRICOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	10	10	

Indicador: PROJETOS E REC FLORESTAIS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	10	10	

Indicador: PRPJETOS E CAMPANHAS AGRONEGOCIO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	10	10	

Ação: 2075 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.053.800,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0036 GESTãO EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
1.255.250,00	1.053.800,00	1.383.913,13	1.453.108,78	5.146.071,91

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0036 GESTãO EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.248.250,00	1.045.800,00	1.376.195,63	1.445.005,40	5.115.251,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	8.000,00	7.717,50	8.103,38	30.820,88

PROGRAMA: 0037 GESTãO EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente
Justificativa: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente.
Público Alvo: Gestão em Agricultura e Meio Ambiente

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: FUNCIONARIO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Ação: 2076 Manutenção do Departamento de Agricultura
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.055.160,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0037 GESTãO EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
1.582.460,00	3.055.160,00	1.744.662,15	1.831.895,26	8.214.177,41

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0037 GESTãO EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.535.460,00	3.008.160,00	1.692.844,65	1.777.486,89	8.013.951,54
4 DESPESAS DE CAPITAL	47.000,00	47.000,00	51.817,50	54.408,37	200.225,87

PROGRAMA: 0038 EDUCAçãO AMBIENTAL

Objetivo: Mudar comportamentos e atitudes que visem a melhoria da qualidade ambiental e sensibilizar a comunidade local para as questões do meio ambiente
Justificativa: A educação ambiental visa dar suporte e apoio aos programas da pasta de governo.
Público Alvo: Educação Ambiental

Indicador: ATENDIMENTOS AS AREAS APP
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Indicador: FISCALIZACAO DE QUEIMADAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
8	8	8	

Indicador: PROTECAO DE ANIMAIS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
200	200	200	

Indicador: RECUP DE AREA DEGRADADA
Sigla: Mt2 **Descr.Uni.Medida:** M2
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	10	10	

Indicador: TRANSP PARA DESSTINACAO DO LIXO
Sigla: T **Descr.Uni.Medida:** Toneladas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1000	1000	1000	

Ação: 2013 Brigada de Incêndio
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.619.560,00	

Ação: 2077 Atendimento - TAC
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.000,00	

Ação: 2078 Limpeza de Ruas e Coleta de Lixo
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 52 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.330.000,00	

Ação: 2079 Transporte Para Destinação do Lixo Em Aterro Sanitário
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.400.000,00	

Ação: 2081 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.156.820,00	

Ação: 2109 Plano Recup. Mata Atlântica, Cerrado e Enriquecto. Florestal em APPs e Áreas Verdes
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2110 Arboriz. Urbana e Acompanhamento Fitossociologico
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** NOV
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "NOV"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2123 Depto de Educação Ambiental
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021104 DEPARTAMENTO DE EDUC. AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

Fiorilli SC Ltda - Software Página 53 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
163.320,00	

Ação: 2147 Coleta de Lixo Hospitalar
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
85.000,00	

Ação: 2169 Canil Municipal
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
810.000,00	

Ação: 2170 Contêiner Pet
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
553.000,00	

Ação: 2185 Veículo Inteligente
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021103 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
70.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0038 EDUCAçãO AMBIENTAL

2026	2027	2028	2029	Total

Fiorilli SC Ltda - Software Página 54 de 79

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ano LDO: 2027

	10.201.326,00	11.222.700,00	11.246.961,93	11.809.310,00	44.480.297,93

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0038 EDUCAçãO AMBIENTAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.082.326,00	11.072.700,00	11.115.764,43	11.671.552,61	43.942.343,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	119.000,00	150.000,00	131.197,50	137.757,39	537.954,89

PROGRAMA: 0039 ADMINISTRAçãO DE INFRAESTRUTURA E SERVIçOS

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços consi derados indispensáveis à cidadania.

Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

Público Alvo: Administração de Infraestrutura e Serviços

Indicador: FUNCIONARIO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

Ação: 2082 Admin. da Secret. de Serviços e Infraestrutura

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021201 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
839.260,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0039 ADMINISTRAçãO DE INFRAESTRUTURA E SERVIçOS

2026	2027	2028	2029	Total
564.832,80	839.260,00	622.728,16	653.864,57	2.680.685,53

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0039 ADMINISTRAçãO DE INFRAESTRUTURA E SERVIçOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	557.832,80	831.260,00	615.010,66	645.761,19	2.649.864,65
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	8.000,00	7.717,50	8.103,38	30.820,88

PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAçãO DE OBRAS E SERVIçOS

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços consi derados indispensáveis à cidadania

Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

Público Alvo: Administração de Obras e Serviços

Indicador: FUNCIONARIO

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** Unidades

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2083 Execução de Obras e Infraestrutura
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
2.988.940,00

Ação: 2084 Manutenção e Conservação da Rede de Energia Elétrica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
3.770.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAçãO DE OBRAS E SERVIçOS

2026	2027	2028	2029	Total
6.372.070,00	6.758.940,00	7.025.207,18	7.376.467,53	27.532.684,71

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0040 ADMINISTRAçãO DE OBRAS E SERVIçOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.822.070,00	6.648.940,00	6.418.832,18	6.739.773,78	25.629.615,96
4 DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	110.000,00	606.375,00	636.693,75	1.903.068,75

PROGRAMA: 0041 ADMINISTRAçãO DE OBRAS E SERVIçOS

Objetivo: Propiciar meios capazes de assegurar o pleno funcionamento da máquina municipal no desenvolvimento de programas, ações e manutenção dos serviços consi derados indispensáveis à cidadania.

Justificativa: A preservação e a manutenção do aparelho do estado com vista à consecução dos objetivos fundamentais.

Público Alvo: Administração de Obras e Serviços

Indicador: HABITANTES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

Ação: 2085 Execução dos Serviços Públicos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021204 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.656.200,00	

Ação: 2089 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte — **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021204 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.285.320,00	

Ação: 2124 Custeio das Ações de Controle e Manutenção
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UND
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021203 DEPARTAMENTO DE CONTROLE E MANUTENÇÃO GERAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.520.240,00	

Ação: 2185 Veículo Inteligente
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** %
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021204 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
70.000,00	

Ação: 2085 Execução dos Serviços Públicos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR — **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo — **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020403 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
302.000,00	

Ação: 1174 Ampliação do Cemitério Municipal
Tipo: Projeto
Produto: — **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração — **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Meta Fisica Relativa a: "" medida em: "ND"

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 57 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0041 ADMINISTRAçãO DE OBRAS E SERVIçOS

2026	2027	2028	2029	Total
9.080.599,20	10.033.760,00	10.011.360,62	10.511.928,65	39.637.648,47

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0041 ADMINISTRAçãO DE OBRAS E SERVIçOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	8.868.599,20	8.448.760,00	9.777.630,62	10.266.512,14	37.361.501,96
4 DESPESAS DE CAPITAL	212.000,00	1.585.000,00	233.730,00	245.416,51	2.276.146,51

PROGRAMA: 0042 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Objetivo: Proceder de forma a manter vitalizada a arrecadação das receitas municipais, sua regular movimentação e guarda, de modo que possa garantir a execução dos projetos estabelecidos, bem como a manutenção da máquina pública.

Justificativa: A regular operação do serviço financeiro enseja o exercício de um governo seguro.

Público Alvo: Controle Administrativo, Contábil e Financeiro

Indicador: HABITANTES

Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50772	50772	50772	

Ação: 0002 Pagamento ao Pasep

Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
3.417.000,00	

Ação: 0005 Parcelamento do INSS

Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Pcl
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Pcl"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
300.000,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 0006 Pagamento de Precatórios
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Pcl
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Pcl"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
5.257.098,00

Ação: 0007 Contrato 0414552 - PAC Pró-Transporte - Recape da Avenida Willian Cestari
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Pcl
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Pcl"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 0008 Contrato 0529929 - Finisa - Cobertura Praça São Benedito e Recape Diversas Ruas
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Pcl
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Pcl"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
360.000,00

Ação: 0009 Contrato 6452 - Desenvolve SP - Aquisição de Um Ônibus
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Pcl
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Pcl"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 0010 Contrato 10316 - Desenvolve SP - Aquisição de Diversos Veículos
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Pcl
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Pcl"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 0011 RPV - Requisitórios de Pequeno Valor - Alimentar/Trabalhista
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
700.000,00	

Ação: 0012 RPV - Requisitórios de Pequeno Valor - Outras Espécies
Tipo: Operação Especial
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

Ação: 1166 Indenizações do Cartão SindPlus
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2090 Controle Administrativo e Financeiro
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.718.940,00	

Ação: 2125 Custeio das Ações do Controle Orçamentario
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021304 DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E CONTROLE ORÇAMENTARIO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

Fiorilli SC Ltda - Software Página 60 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
571.960,00	

Ação: 2183 Manutenção Depart. de Prestação de Contas do Terceiro Setor
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021305 DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO SETOR

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
195.320,00	

Ação: 0013 Operação de Crédito Finisa - Diversos Investimentos
Tipo: Operação Especial
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.325.000,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020201 SECRETARIA DO GOVERNO

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE EDUCACAO

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021001 SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E MARKETING

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0042 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

2026	2027	2028	2029	Total
15.511.046,00	16.250.318,00	17.100.928,22	17.955.974,64	66.818.266,86

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0042 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	8.099.046,00	6.967.220,00	8.929.198,22	9.375.658,13	33.371.122,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.412.000,00	9.283.098,00	8.171.730,00	8.580.316,51	33.447.144,51

PROGRAMA: 0043 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Objetivo: Proceder de forma a manter vitalizada a arrecadação das receitas municipais, sua regular movimentação e guarda, de modo que possa garantir a execução dos projetos estabelecidos, bem como a manutenção da máquina pública.

Justificativa: A regular operação do serviço financeiro enseja o exercício de um governo seguro.

Público Alvo: Controle Administrativo, Contábil e Financeiro

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: FUNCIONARIO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

Ação: 2092 Manutenção do Departamento Contábil
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021302 DEPARTAMENTO CONTABIL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
610.600,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0043 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

2026	2027	2028	2029	Total
250.740,00	610.600,00	346.440,85	290.262,89	1.498.043,74

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0043 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	243.740,00	600.600,00	268.723,35	282.159,51	1.395.222,86
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	10.000,00	77.717,50	8.103,38	102.820,88

PROGRAMA: 0044 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Objetivo: Proceder de forma a manter vitalizada a arrecadação das receitas municipais, sua regular movimentação e guarda, de modo que possa garantir a execução dos projetos estabelecidos, bem como a manutenção da máquina pública.
Justificativa: A regular operação do serviço financeiro enseja o exercício de um governo seguro.
Público Alvo: Controle Administrativo, Contábil e Financeiro

Indicador: FUNCIONARIO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	8	8	

Ação: 2093 Manutenção do Departamento de Tributos e Rendas
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 021303 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.595.370,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0044 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

2026	2027	2028	2029	Total
2.240.370,00	2.595.370,00	2.470.007,93	2.593.508,32	9.899.256,25

Fiorilli SC Ltda - Software Página 64 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0044 CONTROLE ADMINISTRATIVO, CONTáBIL E FINANCEIRO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.090.370,00	2.395.370,00	2.304.632,93	2.419.864,57	9.210.237,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	200.000,00	165.375,00	173.643,75	689.018,75

PROGRAMA: 0046 MANUTENçãO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA

Objetivo: Desenvolver o bem estar da Criança e dos Adolescente
Justificativa: Desenvolver o bem estar da Criança e do Adolescente.
Público Alvo: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Cria

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2	2	2	

Indicador: PARTICIPANTES DOS PROJETOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
200	200	200	

Ação: 2097 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslecente
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020909 FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
967.060,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0046 MANUTENçãO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA

2026	2027	2028	2029	Total
818.720,00	967.060,00	902.638,80	947.770,74	3.636.189,54

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0046 MANUTENçãO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	816.220,00	966.060,00	899.882,55	944.876,68	3.627.039,23
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	1.000,00	2.756,25	2.894,06	9.150,31

PROGRAMA: 0047 PROJETOS SOCIAIS

Objetivo: Criar uma rede de programas sociais, mediante ações específicas e pontuais, visando erradicar as condições sub-humanas de carência absoluta, proporcionand o a necessário acolhimento das pessoas.
Justificativa: Ainda que a administração pública se mobilize para um atendimento geral da cidadania, aí compreende ações especificas.
Público Alvo: Projetos Sociais

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** Unidades
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
33	33	33	

Indicador: PARTICIPANTES DO PROJETOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
220	220	220	

Ação: 2099 PROGRAMA DE APOIO AO DESEMPREGADO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020906 DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA E QUALIF. PROFISS

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.731.000,00	

Ação: 2168 Projeto Fome de Bola - Craque na Escola
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020802 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
330.000,00	

Ação: 2171 Programa Mulheres Plantadeiras
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Ação: 2182 Progr. Munic. de Agricultura Para Interesse Social - Cesta Verde
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 021102 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0047 PROJETOS SOCIAIS

2026	2027	2028	2029	Total
2.156.000,00	2.121.000,00	2.376.990,00	2.495.839,51	9.149.829,51

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0047 PROJETOS SOCIAIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.156.000,00	2.121.000,00	2.376.990,00	2.495.839,51	9.149.829,51

PROGRAMA: 0048 MONTE ALTO: AQUI TEM TURISMO

Objetivo: Canalizar todas as ações em torno do Turismo em Monte Alto, direcionando-as para a capacitação das empresas e profissionais ligados a essa cadeia produtiva, conscientização da população a respeito do assunto e promoção da cidade e dos atrativos locais para

Justificativa: Canalizar todas as ações em torno do Turismo em Monte Alto, direcionando-as para a capacitação das empresas e profissionais ligados a essa cadeia produtiva, conscientização da população a respeito do assunto e promoção da cidade e dos atrativos locais.

Público Alvo: Monte Alto: Aqui Tem Turismo

Indicador: DIVULGACAO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Ação: 2106 Monte Alto: Aqui Tem Turismo

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 021402 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0048 MONTE ALTO: AQUI TEM TURISMO

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0048 MONTE ALTO: AQUI TEM TURISMO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	11.025,00	11.576,25	42.601,25

PROGRAMA: 0049 MANUTENçãO DO DEPTO DE CONVENIOS E CONGENERES

Objetivo: Proporcionar o controle efetivo sobre os convenios firmados com os governos federal e estadual

Justificativa: Proporcionar o controle efetivo sobre os convenios firmados com os governos federal e estadual.

Público Alvo: Manutenção do Depto de Convenios e Congeneres

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: CONVENIO FIRMADOS COM A UNIAO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	10	10	

Indicador: CONVENIOS FIRMADOS COM O ESTADO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
15	15	15	

Ação: 2120 Manutenção do Depto de Convenios e Congeneres
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020402 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
342.920,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0049 MANUTENçãO DO DEPTO DE CONVENIOS E CONGENERES

2026	2027	2028	2029	Total
809.670,00	342.920,00	892.661,18	937.294,23	2.982.545,41

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0049 MANUTENçãO DO DEPTO DE CONVENIOS E CONGENERES

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	202.670,00	235.920,00	223.443,68	234.615,85	896.649,53
4 DESPESAS DE CAPITAL	607.000,00	107.000,00	669.217,50	702.678,38	2.085.895,88

PROGRAMA: 0050 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO DE ATENDIMENTO AO PUBLI
Objetivo: Propriciar o melhor atendimento ao cidadao
Justificativa: Propriciar o melhor atendimento ao cidadao
Público Alvo: Custeio das Ações do Depto de Atendimento ao Publi

Indicador: ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
30	30	30	

Indicador: ATENDIMENTO DO CAC
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
2500	2500	2500	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ATENDIMENTO PAT
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
100	100	100

Indicador: ATENDIMENTO SEBRAE
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
100	100	100

Indicador: SERVIDORES PUBLICOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
7	7	7

Ação: 2122 Custeio das Ações do Depto de Atendimento ao Publico
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020507 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
1.027.620,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0050 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO DE ATENDIMENTO AO PUBLI

2026	2027	2028	2029	Total
580.330,00	1.027.620,00	639.813,83	671.804,52	2.919.568,35

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0050 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO DE ATENDIMENTO AO PUBLI

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	573.330,00	1.020.620,00	632.096,33	663.701,14	2.889.747,47
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	7.717,50	8.103,38	29.820,88

PROGRAMA: 0051 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Objetivo: Propiciar a melhor administracao de compras, visando um melhor custo-beneficios nas acoes da municipalidade
Justificativa: Propiciar a melhor administracao de compras, visando um melhor custo-beneficios nas acoes da municipalidade
Público Alvo: Custeio das Ações do Depto de Compras e Contratos

Indicador: SERVIDORES PUBLICOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
3	3	3

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2121 Custeio das Ações do Depto de Compras e Contratos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UND
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020506 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
555.940,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0051 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO DE COMPRAS E CONTRATOS

2026	2027	2028	2029	Total
432.120,00	555.940,00	476.412,30	500.232,92	1.964.705,22

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0051 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	425.120,00	548.940,00	468.694,80	492.129,54	1.934.884,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	7.717,50	8.103,38	29.820,88

PROGRAMA: 0052 AçõES DE TURISMO E CULTURA

Objetivo: Proporcionar aos montealtenses ações de cultura e estrutura para o turismo
Justificativa: Proporcionar aos montealtenses ações de cultura e estrutura para o turismo.
Público Alvo: Ações de Turismo e Cultura

Indicador: ACOES DE PROMOCAO TURISTICAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Ação: 2073 Manutenção do Departamento de Turismo
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021402 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
761.620,00

Ação: 2126 Custeio das Ações de Turismo e Cultura
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027
0

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
780.280,00	

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0052 AçõES DE TURISMO E CULTURA

2026	2027	2028	2029	Total
1.073.238,00	1.547.400,00	1.183.244,90	1.242.407,14	5.046.290,04

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0052 AçõES DE TURISMO E CULTURA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	898.238,00	1.421.400,00	990.307,40	1.039.822,77	4.349.768,17
4 DESPESAS DE CAPITAL	175.000,00	126.000,00	192.937,50	202.584,37	696.521,87

PROGRAMA: 0053 CUSTEIO DAS AçõES DE SEGURANçA PUBLICA

Objetivo: propriciar maior segurança aos municipes, aos proprios municipais
Justificativa: propriciar maior segurança aos municipes e aos proprios municipais.
Público Alvo: Custeio das Ações de Segurança Publica

Indicador: ACOES DE SEGURANÇA PUBLICA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17	17	17	

Ação: 2127 Custeio das Ações de Segurança Publica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ha
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021501 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ha"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.312.780,00	

Ação: 2127 Custeio das Ações de Segurança Publica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ha
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021502 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ha"
2027

Fiorilli SC Ltda - Software Página 71 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.611.420,00	

Ação: 2127 Custeio das Ações de Segurança Publica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ha
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021504 GUARDA CIVIL PATRIMONIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ha"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.148.060,00	

Ação: 2127 Custeio das Ações de Segurança Publica
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ha
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 183 Informação e Inteligência
Unid. Executora: 021505 DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA E MONITORAMENTO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ha"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
918.680,00	

Ação: 2161 Atividade Delegada
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021501 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
400.000,00	

Ação: 2189 Manut. Fundo Municipal de Segurança Pública de Combate à Criminalidade
Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021506 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2233 Gov Fácil - Sistema de Gestão Pública
Tipo: Projeto
Produto: **Unid. Medida:** ND
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 021501 SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
5.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0053 CUSTEIO DAS AçõES DE SEGURANçA PUBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
10.188.998,00	14.416.440,00	11.163.480,37	11.795.154,49	47.564.072,86

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0053 CUSTEIO DAS AçõES DE SEGURANçA PUBLICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.154.998,00	14.348.440,00	11.125.995,37	11.755.795,24	47.385.228,61
4 DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	68.000,00	37.485,00	39.359,25	178.844,25

PROGRAMA: 0054 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO EXPEDIENTE ASSISTENCIAL

Objetivo: Propiciar o melhor desempenho administrativo da Secretaria com controle das necessidades
Justificativa: Propiciar o melhor desempenho administrativo da Secretaria com controle das necessidades.
Público Alvo: Custeio das Ações do Depto Expediente Assistencial

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

Ação: 2128 Custeio das Ações do Depto Expediente Assistencial
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020904 DEPARTAMENTO DE ADMIN. EXPEDIENTE ASSISTENCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
220.320,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0054 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO EXPEDIENTE ASSISTENCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
244.370,00	220.320,00	269.417,93	282.888,82	1.016.996,75

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0054 CUSTEIO DAS AçõES DO DEPTO EXPEDIENTE ASSISTENCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	237.370,00	219.320,00	261.700,43	274.785,44	993.175,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	1.000,00	7.717,50	8.103,38	23.820,88

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0055 CUSTEIO DAS AçõES CIDADANIA E COMABATE A EXCLUSAO

Objetivo: Propiciar o combate a exclusao social e proporcionar a interação em busca da reintegração na sociedade
Justificativa: Propiciar o combate a exclusao social e proporcionar a interação em busca da reintegração na sociedade.
Público Alvo: Custeio das Ações Cidadania e Comabate a Exclusao

Indicador: ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: HABILITACAO E REABILITACAO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: PROGRAMACAO DE REL SOCIO-EDUCATIVAS
Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** Unidades
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Ação: 2129 Custeio das Ações Cidadania e Comabate a Exclusao
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** FAM
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020905 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E COMBATE A EXCLULSÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "FAM"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
160.320,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0055 CUSTEIO DAS AçõES CIDADANIA E COMABATE A EXCLUSAO

2026	2027	2028	2029	Total
144.660,00	160.320,00	159.487,65	167.462,03	631.929,68

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0055 CUSTEIO DAS AçõES CIDADANIA E COMABATE A EXCLUSAO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	137.660,00	159.320,00	151.770,15	159.358,65	608.108,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	1.000,00	7.717,50	8.103,38	23.820,88

PROGRAMA: 0056 CUSTEIO DAS AçõES DE GERAçãO DE RENDA E QUALIF. PR

Objetivo: Propiciar os individuos integração a programas de geração de renda e qualificação profissional

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Justificativa: Propiciar os individuos integração a programas de geração de renda e qualificação profissional
Público Alvo: Custeio das Ações de Geração de Renda e Qualif. Pr

Indicador: ATENDIMENTO AO DESEMPREGADO
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
150	150	150	

Indicador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
4	4	4	

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: fun **Descr.Uni.Medida:** Funcionarios
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
1	1	1	

Ação: 2130 Custeio das Ações de Geração de Renda e Qualif. Profissional
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** FAM
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020906 DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA E QUALIF. PROFISS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "FAM"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
375.640,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0056 CUSTEIO DAS AçõES DE GERAçãO DE RENDA E QUALIF. PR

2026	2027	2028	2029	Total
308.000,00	375.640,00	339.570,00	356.548,50	1.379.758,50

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0056 CUSTEIO DAS AçõES DE GERAçãO DE RENDA E QUALIF. PR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	308.000,00	375.640,00	339.570,00	356.548,50	1.379.758,50

PROGRAMA: 0057 SERVIçOS ADMINISTRATIVO SAUDE

Objetivo: propiciar a Administração de Projetos, Infraestrutura e Equipamentos para melhora no atendimento ao cidadão
Justificativa: propiciar a Administração de Projetos, Infraestrutura e Equipamentos para melhora no atendimento ao cidadão.
Público Alvo: Serviços Administrativo Saude

Indicador: FUNCIONARIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
7	7	7	

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2131 Manutenção do Depto de Administração e Projetos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020703 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.258.560,00	

Ação: 2132 Manutenção do Depto de Infraestrutura e Equipamentos
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** fun
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020704 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "fun"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
288.640,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0057 SERVIçOS ADMINISTRATIVO SAUDE

2026	2027	2028	2029	Total
1.127.030,00	1.547.200,00	1.242.550,58	1.304.678,10	5.221.458,68

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0057 SERVIçOS ADMINISTRATIVO SAUDE

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.113.030,00	1.533.200,00	1.227.115,58	1.288.471,34	5.161.816,92
4 DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	14.000,00	15.435,00	16.206,76	59.641,76

PROGRAMA: 0058 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Incentivo ao Ensino Superior
Justificativa: Incentivo ao Ensino Superior
Público Alvo: Ensino Superior

Indicador: FACULDADE A DISTANCIA (ALUNOS)
Sigla: ALU **Descr.Uni.Medida:** Alunos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
110	110	110	

Ação: 2133 Ensino Supeior
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ALU
Função: 04 Administração **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020201 SECRETARIA DO GOVERNO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ALU"

2027	
0	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 76 de 79

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
284.320,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0058 ENSINO SUPERIOR

2026	2027	2028	2029	Total
304.470,00	284.320,00	335.678,18	352.462,08	1.276.930,26

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0058 ENSINO SUPERIOR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	297.470,00	277.320,00	327.960,68	344.358,70	1.247.109,38
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	7.717,50	8.103,38	29.820,88

PROGRAMA: 2001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover o Pleno Desenvolvimento do Processo Legislativo, desde a apreciação de preposições em Geral até o Exercício da Fiscalização e do Controle Interno.
Justificativa: Garantir a manutenção do Legislativo Municipal.
Público Alvo: PROCESSO LEGISLATIVO

Indicador: SERVIDORES EFETIVOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18	18	18	

Indicador: SESSOES ORDINARIAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	40	40	

Indicador: VEREADORES
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13	13	13	

Ação: 2001 CUSTEIO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.020.000,00	

Ação: 2002 FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.390.000,00	

Ação: 2003 PUBLICIDADE OFICIAL DO LEGISLATIVO
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
140.000,00	

Ação: 2166 Manutenção da Escola do Legislativo
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
150.000,00	

Ação: 2167 Manutenção da Procuradoria da Mulher
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 2001 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
5.750.000,00	5.750.000,00	6.339.375,00	6.656.343,75	24.495.718,75

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 2001 PROCESSO LEGISLATIVO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.320.000,00	5.320.000,00	5.865.300,00	6.158.565,00	22.663.865,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	430.000,00	430.000,00	474.075,00	497.778,75	1.831.853,75

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: SITUAÇÕES IMPREVISTAS QUE POSSAM OCORRER NO EXERCICIO

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

MUNICIPIO DE MONTE ALTO
51.816.247/0001-11
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Justificativa: SITUAÇÕES IMPREVISTAS QUE POSSAM OCORRER NO EXERCICIO.
Público Alvo: Reserva de Contingencia

Indicador: RESERVA DE CONTINGENCIA
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2174000	0	2174000	

Ação: 9998 Emendas Impositivas de Vereadores
Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** ND
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.315.300,00	

Ação: 9999 Reserva de Contingência
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** UN
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO

Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
5.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

2026	2027	2028	2029	Total
8.600.000,00	9.315.300,00	9.481.500,00	9.955.575,00	37.352.375,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.600.000,00	9.315.300,00	9.481.500,00	9.955.575,00	37.352.375,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
378.000.000,00	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 79 de 79

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

DECRETOS

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 5.278, de 16 de outubro de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte de bem imóvel localizado no Distrito de Aparecida de Monte Alto, necessário a implantação da obra denominada "Caminho do Romeiro" e dá outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 2º, 5º, letra "i", do Decreto-lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pelas Leis nº. 2.786, de 21 de maio de 1.956, e nº. 6.602, de 7 de dezembro de 1.978,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, pela Fazenda Pública do Município, parte do bem imóvel abaixo descrito, objeto da Matrícula nº 40.372, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alto, que segundo consta pertencer a Ana Maria Gonzaga dos Santos**,** totalizando 1.694,81 m², necessária à implantação da obra denominada "Caminho do Romeiro" no Distrito de Aparecida de Monte Alto, cujos limites e confrontações seguem abaixo descritos:

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ANA MARIA GONZAGA DOS SANTOS
LOCAL: FAZENDA SÃO JOÃO – DISTRITO DE APARECIDA DE MONTE ALTO
CIDADE: MONTE ALTO - SP
MATRÍCULA: 40.372.

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

FAIXA DESTINADA À DESAPROPRIAÇÃO PARA USO PÚBLICO – IMPLANTAÇÃO DO "CAMINHO DO ROMEIRO".

Uma faixa de terras destacada do imóvel objeto da Matrícula nº 40.372, destinada à implantação do Caminho do Romeiro e destinada à desapropriação do Poder Público Municipal e posterior implantação do Caminho do Romeiro, situada neste município, com área superficial de 1.694,81 m² (uns mil seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) e perímetro de 312,04 m (trezentos e doze metros e quatro centímetros).
A descrição tem início no vértice denominado marco 15C, situado no eixo da estrada vicinal que liga Aparecida do Monte Alto á Monte Alto (Estrada Vicinal MNA-378), daí deflete a direita pelo eixo desta, até o marco X2, com azimute 93°8'17" com distância de 143,20 metros, deste ponto segue em divisa com a área remanescente até o ponto 9 com azimute 178°59'39" a distância de 11,63 metros, deste segue confrontando com o imóvel denominado **Fazenda São João**, objeto desta Matrícula nº 40.372, de propriedade de Ana Maria Gonzaga dos Santos, com a distância de 22,44 metros e azimutes 272°29'35" até o ponto 8, daí segue confrontando com a mesma propriedade pelos alinhamentos com os seguintes distancias e azimutes: de 15,94 metros e 274°9'41" até o ponto 7, daí segue 21,14 metros e 272°31'54" até o ponto 6, daí segue 17,34 metros e 272°39'26" até o ponto 5, daí segue 22,30 metros e 274°14'48" até o ponto 4, daí segue 18,41 metros e 272°20'26" até o ponto 3, daí segue 21,95 metros e 272°20'26" até o ponto 2, daí segue 7,02 metros e 285°37'15" até o ponto 1, daí segue em divisa com a área desmembrada até o marco 15C a distância 10,67 metros com azimute 15°45'43", ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim com perímetro de 312,04 m (trezentos e doze metros e quatro centímetros), com área superficial de 1.694,81 m² (uns mil seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados).

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos termos do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de imissão judicial na posse do bem imóvel, mediante prévio depósito do valor objeto de avaliação.

Parágrafo único. A avaliação do bem imóvel que se refere este artigo será procedida pelos membros nomeados da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3°. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 16 de outubro de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1408/2026
Processo nº 1408/2026
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: MONTANA GKI-8878, DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.
(PROC. SEI N° 3092/2026-00).
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 1.504,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1411/2026
Processo nº 1411/2026
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEÍCULO: KOMBI CZA-9119, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
(PROC. SEI N° 3113/2026-89).
Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa BRASIL AUTO CENTER LTDA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R$ 504,50 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 143/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 127/2023 CONTRATADO: MN & D Ribeirão Ltda VALOR: R$ 168.749,26 ASSINATURA: 28/09/2026 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de exames de cintilografia de miocárdio, cintilografia de câmaras cardíacas para atendimento aos usuários do SUS VIGÊNCIA: 29/09/2026 à 28/09/2027.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS

PREFEITURA DE
MONTE ALTO
Secretaria Municipal da Saúde

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, foi realizada a Audiência Pública da Saúde destinada à apresentação da prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2026, compreendendo o período de maio a agosto, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 141/2012. A audiência foi presidida e conduzida pela Secretária Municipal de Saúde, Ariella C. dos Santos Braga, contando com a presença dos vereadores Carlos Gerbes, Marcos Manzotti e Donizete Morelli, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luciano Martins, e dos demais participantes identificados na lista de presença anexa, parte integrante desta ata. A Secretária iniciou os trabalhos apresentando os demonstrativos financeiros, os indicadores de execução orçamentária, a produção assistencial e as ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Inicialmente, foram apresentados os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, referentes ao segundo quadrimestre de 2026, com execução acumulada de janeiro a agosto. As despesas totais com saúde, abrangendo recursos municipais e transferências de outros entes federativos, alcançaram R$ 82.984.348,41 em despesas empenhadas, R$ 58.088.297,50 em despesas liquidadas e R$ 56.691.544,56 em despesas pagas. Entre as despesas liquidadas, destacaram-se R$ 29.135.878,84 na assistência hospitalar e ambulatorial, R$ 22.315.748,68 na atenção básica, R$ 2.296.735,84 no suporte profilático e terapêutico, R$ 1.153.743,91 na vigilância epidemiológica, R$ 828.730,35 na vigilância sanitária e R$ 2.357.459,88 em outras subfunções. Foram também expostos os indicadores da composição da despesa: pessoal, 32,01%; serviços de terceiros – pessoa jurídica, 32,68%; medicamentos, 5,54%; investimentos, 0,84%; e instituições privadas sem fins lucrativos, 15,55%.

Quanto à aplicação de receitas próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, foi apresentado o montante de R$ 29.303.178,92 em despesas liquidadas computadas para apuração do mínimo constitucional, equivalente a 19,19% das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais, acima do mínimo legal de 15%, considerada a apuração parcial do exercício. As receitas realizadas dessa natureza totalizaram R$ 152.688.404,28, com valor mínimo de referência de R$ 22.903.260,64 e diferença positiva de R$ 6.399.918,28 em relação às despesas liquidadas computadas. Esclareceu-se que os valores financeiros do SIOPS correspondem ao acumulado até agosto de 2026, e não apenas às despesas efetuadas nos quatro meses do segundo quadrimestre.

Em seguida, foram apresentados os repasses federais recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde especificamente de maio a agosto de 2026, totalizando R$ 6.883.205,30, sendo R$ 2.018.406,20 em maio, R$ 1.868.955,59 em junho, R$ 1.439.194,55 em julho e R$ 1.556.648,96 em agosto. Por bloco de financiamento, foram demonstrados R$ 4.436.017,91 para Média e Alta Complexidade, R$ 1.777.319,13 para Atenção Primária, R$ 358.338,00 para Vigilância em Saúde, R$ 246.888,26 para Gestão do SUS e R$ 64.642,00 para Assistência Farmacêutica. Na Atenção Primária,

destacaram-se R$ 600.000,00 de emenda para incremento temporário ao custeio, R$ 512.742,00 para equipes ESF/EAP, R$ 337.168,00 para Agentes Comunitários de Saúde, R$ 137.400,00 para Saúde Bucal, além dos demais componentes. Na Média e Alta Complexidade, foram informados R$ 4.082.965,51 para procedimentos e serviços assistenciais, R$ 341.936,40 para o SAMU e recursos FAEC para procedimentos específicos. Foram ainda destacados R$ 282.054,00 para vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias, além dos recursos para vigilância, medicamentos e complementação do piso da enfermagem.

Dando continuidade, foram apresentados os resultados da Atenção Primária à Saúde, conforme registros do e-SUS APS, com 26.322 consultas médicas, 1.585 consultas de enfermagem, 3.074 consultas odontológicas, 61.673 procedimentos individualizados, 4.667 vacinas aplicadas, 13.938 visitas de Agentes Comunitários de Saúde e 162 atividades coletivas. Na Policlínica Sílvio Govoni, foram registrados 6.201 atendimentos médicos especializados, incluindo 1.522 em ortopedia e traumatologia, 1.242 em cardiologia, 1.195 em dermatologia, 1.123 em neurologia, 503 em urologia, 396 em otorrinolaringologia e 220 em oftalmologia, além de 308 atendimentos de fonoaudiologia, totalizando 6.509 atendimentos. Quanto aos exames, foram apresentados 2.530 ultrassonografias, 508 tomografias, 415 ressonâncias magnéticas, 2.811 exames oftalmológicos, 282 eletrocardiogramas, 236 ecocardiografias, 227 exames auditivos e otoneurológicos, 105 densitometrias ósseas e 88 eletroneuromiografias, entre outros procedimentos. Também foram informados 43 exames registrados em vagas estaduais por meio do SIRESP.

Na urgência e emergência, foram apresentados os atendimentos do Pronto-Socorro Municipal e da unidade Rocha Leão, com 6.223 registros em maio, 4.703 registros até 23 de junho no sistema anterior, 6.457 em julho e 6.266 em agosto. Foi esclarecido que a migração do sistema de informações durante junho alterou a forma de registro, impedindo a soma direta dos dados daquele mês. Foram expostos os indicadores de acompanhamento do Contrato de Gestão com a Organização Social INNOVARE, incluindo volume de atendimentos, satisfação dos usuários, retorno em até 48 horas, encaminhamentos, tempo de espera e permanência. Os índices de satisfação foram de 96,5% em maio, 96,6% em junho e 94,7% em julho. O tempo médio de permanência no Pronto-Socorro foi de 1h05 em maio, 3h39 em junho e 2h49 em julho, diante da meta contratual de até três horas, além dos resultados correspondentes à unidade Rocha Leão.

Na sequência, foram apresentados os dados da Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto, com 179 cirurgias eletivas e 127 procedimentos de urgência, incluindo cesáreas pelo SUS, no segundo quadrimestre. Quanto à Vigilância em Saúde e ao Controle de Vetores, foram informados 18.131 imóveis trabalhados, 1.272 desocupados, 11.417 fechados, 67 recusas e 400 demandas, vistorias e ações em pontos estratégicos, demonstrando o trabalho de prevenção e controle de doenças no município.

Encerrada a apresentação dos demonstrativos financeiros e assistenciais, foi aberto espaço para manifestações e esclarecimentos. O vereador Carlos Gerbes realizou diversos questionamentos relacionados ao funcionamento dos serviços municipais de saúde, à organização dos atendimentos e às atividades desenvolvidas pela rede pública. Todas as perguntas apresentadas foram respondidas pela Secretária Municipal de Saúde, Ariella C. dos Santos Braga, que prestou os esclarecimentos solicitados. A audiência assegurou a publicidade dos dados da gestão, o acompanhamento da aplicação dos recursos e a participação dos representantes do Poder Legislativo, do Conselho Municipal de Saúde e da população presente. Concluídos os trabalhos, a Secretária agradeceu a participação de todos, ressaltando a importância da transparência e do controle social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, sendo lavrada a presente

ata, acompanhada da lista de presença anexa, para registro e assinatura.

Monte Alto/SP, 29 de setembro de 2026.

Ariella C. dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
MONTE ALTO

Secretaria Municipal da Saúde

Lista de presença da Audiência Pública, relizada na Câmara Municipal de Monte Alto, no dia 29/09/2026, às 9h, referente a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, de acordo com a LEI - LC141/2012 – Art. 41.

NOME	SEGMENTO	RG
Juliani Y. L. Kuribara	Coordenadora DS	41.320.525-3
Amélia Rosari Arango Galy	Coordenadora Distribuição Medicamentos	45152870-2
Thomás Ap. Martins Lebaldi Spósito	Diretora de Adm. de Farmácia	48703014x
Teadora Fernandes da Costa	Coordenadora USF Canaã	54.172.426-5
Tatyana Marques Garcia	Téc. enfermagem	986.863.566-72
Natalia Rodrigues Freitas do [illegible]	Diretor	310.709.208-86
Denise Cristina Nogueira Belli	Cirurgião	30.322.892-8
Ivonia E. Marcello	Mg. Ap. O.	29.534.737-6
Joana Paula Lima	Enfermeira Egídio Pellon	28 917372-3
Claire Sanfelici Lopes	Coord Vig. Epid.	06-558-726-X
José Luciano Martins	Presidente do Conselho M Saúde	29375639-9
Venuzio Maelli	Vereador	15554295
Francielaine da Silva Bella	O.S. Coordenação ADM. P.S.	29.834.888-3
Luimara C. Lombardo Sanguanini	Enf. ST. (PS)	33.568.336-8
Juliano Pereira Nunes	Coordenador CAPS	33.069.232-X

PREFEITURA DE
MONTE ALTO

Secretaria Municipal da Saúde

Lista de presença da Audiência Pública, relizada na Câmara Municipal de Monte Alto, no dia 29/09/2026, às 9h, referente a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, de acordo com a LEI - LC141/2012 – Art. 41.

NOME	SEGMENTO	RG
Miriam Magdalena	EMAD	170 294 918-40
Amanda B.R. Moreno	Policlinica Silvio Govoni	49.049.958-2
Heloisa Ohnke C. dos Santos	EMAD	44 503 771 4
Willom Adriano Motin	E.S.F Grellet (A.C.S)	30.523.625-X
Maria Luiza Silva Zubini	Ba Atenção Primária	412635008-03
Marcione R. Oliveira	VISA-E - Cont. Vetores	29900786-8
Wellington A.V. Lota	Controle de Vetores	43.707.789-5
Matheus Engelatovs Pereira	controle de Vetores	52.889.053 0
NATACHA Caistiano de Moraes	T.V. Padilha	47.950.476-3
Marcos Manzotti	Vereador	11.651.170.9
Juliana B. P. Caramico	diretora saude	20.714.826-7
Marcos B. Hernandez	Saude	20.197.047
João Carlos Geller	Vereador	8.736.853-5
Simone An. Nazário Marubio	Delegada do CMDS	22.084.900
Laura Emille Rezende Lolla	Sec. da Saúde	40 540 109-7

PREFEITURA DE
MONTE ALTO

Secretaria Municipal da Saúde

Lista de presença da Audiência Pública, relizada na Câmara Municipal de Monte Alto, no dia 29/09/2026, às 9h, referente a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, de acordo com a LEI - LC141/2012 – Art. 41.

NOME	SEGMENTO	RG
Joqueline L. B. Nobre	Coordenadora EAP Dra Ana M.N. Bapm	41.456.744-4
Karina Kaytani	Coord. EAP Dr Roberto Rodrigues	266531908
José Daniel Melo de Almeida	Coord. Acácio Devanir Junior	43584393-x
Aline Cabani Rodrigues	Enfermeira coord. Vila Vidal	34765797
[illegible]	Enf. Coordenador Cidade Jardim	8.423532
[illegible]	Secretário Geral	29296364-0

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Sábado, 17 de Outubro de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2188

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MONTE ALTO

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026
BIÊNIO 2026–2028

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alto, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, da Resolução CNS nº 453/2012 e da legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da política municipal de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a apresentação e apreciação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2026, compreendendo maio a agosto, na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 25 de setembro de 2026, pela Secretária Municipal de Saúde, Ariella C. dos Santos Braga;

CONSIDERANDO a apresentação dos demonstrativos financeiros, dos indicadores assistenciais, da produção dos serviços, do Plano Operativo da Santa Casa de Misericórdia de Monte Alto e do acompanhamento do Contrato de Gestão da Organização Social INNOVARE;

CONSIDERANDO os dados do SIOPS apresentados no relatório do 2º quadrimestre, acumulados até agosto de 2026, que registram R$ 82.984.348,41 em despesas totais empenhadas com saúde, R$ 58.088.297,50 em despesas liquidadas e R$ 56.691.544,56 em despesas pagas;

CONSIDERANDO a aplicação de 19,19% das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, com base nas despesas liquidadas e na apuração parcial do exercício, acima do mínimo de 15% previsto na legislação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alto referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, correspondente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026, conforme os demonstrativos e relatórios apresentados e apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2026.

Art. 2º A aprovação abrange a apreciação dos demonstrativos da execução orçamentária e financeira, da aplicação de recursos públicos, da produção assistencial, das ações de vigilância em saúde e dos demais indicadores apresentados, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto/SP, 25 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LUCIANO MARTINS
Data: 15/10/2026 13:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ LUCIANO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Biênio 2026–2028